ANNO LV NUMERO 63 — SEGUNDA FEIRA 17 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de março, ás 10 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido ás 2 horas da tarde).

— **Suas Magestades Imperiaes, em vista das difficeis circumstancias financeiras do imperio, acabam de ceder dez por cento de suas dotações em favor dos cofres publicos, a começar do 1º de abril.**

— **Na Camara dos Deputados foi hontem reeleita toda a meza.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

O *sarampo* ordinariamente é pouco perigoso, quando bem tratado. E' especialmente a convalescença que exige minuciosos cuidados, porque as recahidas são de ordinario damnosas.

O sarampo se manifesta quasi sempre por calefrios acompanhados de intumescencia das palpebras, de constante lacrimejar, de espirros frequentes, e finalmente de uma erupção, por todo o corpo, de pequenas manchas vermelhas semelhantes á dentadas de pulgas, grupadas em ilhotas, mas que não supuram como as pustulas da variola.

Deve-se pôr o doente na cama e cobril-o quentemente, sem todavia constrangel-o com o peso de cobertores, nem encerral-o hermeticamente; ao contrario, cumpre fazel-o respirar sempre ar puro, evitando, porém, as correntes de ar e a exposição á luz.

Quando o sarampo se declara sem symptomas graves e vem bem, o melhor é abandonal-o á si mesmo, dando-se apenas ao doente para acalmar-lhe a tosse, se ella persistir, um pouco de xarope de altéa, ou, se ella fôr intensa, uma tisana de malva, cada chicara da qual deve ser adoçada com uma colher de xarope de papoulas brancas.

Se a erupção se fizer mal ou se desapparecer, é preciso fazel-a reapparecer por meio de banhos de pés sanapisados e bebidas sudorificas, pois que é ahi que reside o verdadeiro perigo.

Quando a epiderme se destaca e cahe por pequenas peliculas, a doença está terminada; mas começa a convalescença, e esta exige minuciosos e prolongados cuidados, taes como: observar rigorosamente as regras da hygiene, evitar todo e qualquer resfriamento, vestir flanella em todo o corpo, tomar banhos mórnos, fazer fricções seccas, e entreter o ventre livre por meio de clysteres.

Deve-se evitar a presença de outras crianças no quarto do doente, especialmente no periodo do descascamento, porque é então que a doença se transmitte mais facilmente.

Bexigas ou *variolas*. — O preservativo desta terrivel molestia é a *vaccina*; e todos os paes devem fazer vaccinar seus filhos dous ou tres mezes depois de nascidos, sob pena de se tornarem culpados não só para com elles, mas tambem para com a sociedade, por quanto a variola é muito mortifera, e, quando poupa suas victimas, deixa-as desfiguradas ou enfermas.

Não ha nada mais simples do que a vaccinação As mães podem vaccinar seus filhos dest'arte:

Tira-se o pus vaccinico do braço de uma criança vaccinada, bem sã, ou na falta deste obtém-se um tubo desse pus; e, com um ou outro, vaccina-se a criança assim: Põe-se-lhe nús os dous braços; segura-se n'um com a mão esquerda um pouco abaixo da espadua e pucha-se ao de leve a pelle com o dedo polegar; depois, tendo tomado a vaccina na extremidade da lanceta, introduz-se-a sob a epiderme do braço, de modo que a picada não sangre. Faz-se assim tres inhoculações em cada braço, na distancia de duos centimetros uma da outra. Na falta de lanceta pode-se empregar outro qualquer instrumento pontudo e cortante, com tanto que seja bem limpo. Quando a vaccina estiver secca basta dilluil-a n'uma gotta d'agua, porque ella nada perde de suas qualidades.

A boa vaccina se desenvolve ordinariamente no terceiro dia, e toma pouco depois a fórma de uma grande borbulha, de transparencia opalina, e que é cheia de um liquido incolor. E' neste momento que se deve extrahir o pus vaccinico, fendendo ligeiramente a epiderme da borbulha.

Certas pessoas tem tanta disposição para contrahir a variola, que é-lhes necessaria a revaccinação alguns annos depois da primeira vaccina. Hoje tende a generalisar-se o uso de vaccinar duas vezes, uma na infancia, outra na mocidade.

— A variola é ordinariamente precedida de dôres de cabeça e de febre; depois ella se declara por uma erupção de pequenas borbulhas, que augmentam, supuram, seccam e deixam ás vezes traços crueis no rosto.

A variola em que as borbulhas não se tocam é chamada *discreta*; a em que as borbulhas se tocam, tem o nome de *confluente*.

Alguns dias depois de se declarar a variola, as borbulhas tomam a fórma de pustulas que supuram, formam crôstas, seccam e cahem do decimo-oitavo ao vigesimo dia, deixando manchas avermelhadas, ás quaes succedem cicatrizes mais ou menos profundas e apparentes.

O tratamento consiste na estada na cama, ar temperado, dieta, tisana de cevada e de gomma ou de flores de malva, e clysteres simples ou laxativos. No fim da molestia são uteis os banhos mórnos.

A variola confluente apresenta ás vezes dous symptomas particulares: uma salivação abundante nos adultos e diarrhéa nas crianças. E' inconveniente fazer parar uma ou outra, porque sua suppressão brusca pode ser mortal. Ao contrario deve-se mantel-as com cuidado.

Pode-se tomar algumas precauções para evitar os estragos que a variola causa á pelle do rosto. Uma das melhores é conservar o doente n'uma meia obscuridade; uma outra consiste, logo que as borbulhas começam á branquear, em lavar o rosto, á noite e pela manhã, com agua de cevada mórna e oleo de amendoas doces. Este linimento faz cessar a comichão, sem impedir a maturação das borbulhas. Logo que estas estiverem grandes e o seu pus não sahir, cumpre abril-as com uma thesoura fina, para impedir que o pus continúe á cavar.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por despacho de 8 do corrente:

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão Joaquim Apolonio da Costa Doria.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Ferreira da Silva, Antonio Lopes Tinoco, Antonio da Silva, Antonio da Silva Sucena, padre Bernardo José Pires, Claudino José de Souza, José Dias Barreiro, José Pires Vieira Junior, José Paulo Duarte e o inglez William Marcus Fallon.

— Declarou-se ao ministerio da fazenda, em resposta ao aviso de 26 de dezembro ultimo, que, havendo o presidente do Rio Grande do Norte, pela portaria de 31 de julho de 1878 retirado ás commissões de soccorros das cidades de Mossoró e Macáo a autorisação de comprar generos alimenticios, só devem ser pagas das contas que existem por pagar na thesouraria de fazenda da dita provincia, na importancia de 395:546$986, as quaes se referem a fornecimentos feitos dentro do exercicio de 1877 a 1878, as quaes importa em 103:771$232.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Carlos Honorio Benedicto Ottoni, da comarca de Itapirassaba para a de Entre-Rios, ambas de primeira entrancia de Minas-Geraes.

Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de agosto de 1878, que nomeou o bacharel José Prospero Jehovah da Silva Caroatá para o lugar de juiz de direito da comarca de Miranda, de primeira entrancia em Matto-Grosso, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Marajó, no Pará, bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

Foram nomeados:

Juizes de direito:

Da comarca de Sete Lagoas, de primeira entrancia, em Minas-Geraes, o bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos.

Da de Miranda, de igual entrancia, em Matto Grosso, o bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Da de Marajó, de igual entrancia, no Pará, o bacharel Ventura José de Freitas e Albuquerque.

Da de Saboeiro, de igual entrancia, no Ceará, o bacharel Candido Alves Machado.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Pilar, na Parahyba, o bacharel Joaquim Francisco Vieira de Mello.

Foram reconduzidos nos lugares de juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Ega, no Amazonas, o bacharel José Pereira da Silva.

Do de Caldas, em Minas-Geraes, o bacharel Eugenio de Paula Ferreira.

Do de Floresta, em Pernambuco, o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.

Foram dispensados de chefes de policia:

Do Pará, o bacharel Ventura José de Freitas e Albuquerque.

Do Espirito Santo, o bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

— Marcou-se ao desembargador Sebastião Cardoso, removido da relação de Cuyabá para a do Recife, o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio.

— Passou-se diploma habilitando os bachareis Joaquim Candido Ferreira Lisboa, Menandro Rodrigues Fontes, Domingos de Oliveira Ribeiro aos cargos de juiz de direito.

— Foram creados 30 commandos superiores da guarda nacional na provincia da Bahia.

— Foi reformado no posto de coronel o tenente-coronel chefe de estado-maior da guarda nacional do Amazonas João José de Freitas Guimarães.

— Marcou-se:

Ao juiz de direito Francisco José Alves de Albuquerque, removido da comarca de Paracatú, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para a de Obidos, de 2ª, na do Pará, o prazo de 7 mezes para assumir o exercicio respectivo.

Aos juizes de direito Antonio Gonçalves Chaves e João Emilio de Rezende Costa, removidos este da comarca de Gequitahy para a de Paracatú, e aquelle da do Rio Pardo para a de Gequitahy, todos na provincia de Minas-Geraes, o prazo de 3 mezes para igual fim.

— Por decretos de 1 do corrente:

Foram removidos, a pedido

O desembargador Sebastião Cardoso, da relação de Cuyabá para a do Recife.

O juiz municipal e de orphãos Antonio Coutinho de Souza, dos termos reunidos de Viçosa e Porto Alegre para os de Taperoá, Cayrú e Santarem, todos na Bahia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Botucatú, em S. Paulo, o bacharel Francisco Antonio de Carvalho Junior.

Do de Entre-Rios, na Bahia, o bacharel Porfirio Ferreira Velloso.

— Por decreto n. 7,169 de 22 de fevereiro foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Bom-Jesus dos Meiras, na Bahia.

— Por decreto n. 7,177 de 1º de março foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Entre-Rios, na Bahia.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Americo Netto Firmiano de Moraes, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio de Maceió, capital da provincia das Alagôas, pedindo reforma no posto de coronel.—Requeira pelos canaes competentes e com os documentos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Aristides Canavarro de Carvalho Gama, tenente-coronel commandante do batalhão n. 19 do municipio de Penedo, na provincia das Alagoas, pedindo reforma no posto de coronel.—Requeira pelos canaes competentes, apresentando todos os documentos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Mathias Coelho de Andrade Lima, tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Quebrangulo, na provincia das Alagoas, pedindo reforma no posto de coronel.—Apresente todos os documentos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Silvino Rodrigues Valente do Couto, pedindo ser nomeado amanuense e thesoureiro da secretaria da policia da provincia do Pará, em substituição de seu pai Bernardino Rodrigues Valente do Couto, que pedio aposentadoria.—Não ha que deferir.

— Não foi agraciado Raymundo Bento da Silva, condemnado á pena de galés perpetuas, em que foi commutada a de morte, imposta em virtude da decisão do jury da cidade de Caxias, a 31 de janeiro de 1854, por crime de homicidio, commettido em 9 de novembro de 1849.

Ministerio da agricultura

Por portarias datadas de 5 do corrente foram dispensados, sobre proposta do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, os engenheiros Jacintho Adolpho de Aguilar Pantoja, Christovão Pereira Mascarenhas e Francisco Xavier Gomes do serviço de ajudantes de 1ª classe do mesmo prolongamento, visto acharem-se concluidos todos os trabalhos de exploração, locação e projecto da estrada até Villa Nova da Rainha.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi promovido, de conformidade com a immediata e imperial resolução do 1º do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, ao posto de capitão, por estudos, para a 5ª companhia do 20º batalhão de infantaria, e com antiguidade de 7 de dezembro ultimo, o tenente naquella arma João Alcino de Farias.

Foi reformado, nos termos da immediata e imperial resolução da referida data, tomada tambem sobre consulta do conselho supremo militar e na forma do § 3º do art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1848, de harmonia com a lei n 2,105 de 8 de fevereiro de 1873, o alferes graduado do 9º batalhão de infantaria Candido Ribeiro de Sernna, visto achar-se concludentemente provada a sua má conducta habitual, definida segundo o art. 166 do codigo penal.

Passou a aggregado á arma a que pertence o capitão do 2º corpo de cavallaria Ernesto Ferreira da Silva, em vista do disposto na immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada igualmente sobre consulta do conselho supremo militar

Concedeu-se reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de cavallaria Luiz José da Fonseca Ramos, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Concedeu-se na forma da immediata e imperial resolução do 1º do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, e do decreto n. 2,616 de 13 de agosto de 1875, a graduação do posto de 1º tenente ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé Manoel Eugenio Barboza, contando, porém, a antiguidade da referida graduação da data do mencionado decreto.

— Por decretos de 1º:

Passaram a aggregados ás armas, a que pertencem, o major do 5º regimento de cavallaria ligeira, Dionysio José de Oliveira, e o capitão do 20º batalhão de infantaria, Antonio Martins Milameixas.

Foram transferidos, para a arma de infantaria o alferes do 5º regimento de cavallaria ligeira, Benjamin Ramos Vellasco, e para a de cavallaria o alferes do 6º batalhão de infantaria, Francisco de Paula Pinto Pacca.

Foi concedida a demissão que pedio do serviço do exercito, ao 2º cirurgião Dr. João Sabino Vieira

Foram reformados os capitães aggregados, á arma de artilharia Juliano José de Amorim Costa, á de infantaria Francisco Victorino de Meira Lima, e o alferes tambem aggregado á arma de infantaria, João José de Araujo Coelho.

Ministerio da marinha

— Por titulo do 1º deste mez foi nomeado o pratico João de Deus Vieira para servir de ajudante do pratico-mór da barra e bahia de S. Marcos, na provincia do Maranhão, de conformidade com o regulamento.

— Por titulo da mesma data foi nomeado Ernesto Francisco de Paula Velloso para o lugar de porteiro da 1ª secção do almoxarifado de marinha da côrte.

— Por decreto de 8 foi transferido do 1º para a 2ª classe do corpo da armada o capitão tenente Francisco Jeronymo Gonçalves.

— Em 28 de fevereiro expedio-se aviso á inspectoria do arsenal de Pernambuco, declarando, de accordo com o parecer do conselho naval, e em resposta ao officio n. 72 de 1 de outubro do anno passado, que é fundada na legislação vigente a praxe de serem tratados na respectiva enfermaria os remadores do arsenal e o da capitania, procedendo-se porém aos descontos de que trata o art. 115 do regulamento n. 1,104 de 3 de janeiro de 1853. E com referencia ás despezas de enterramentos, quando são feitos por conta do estado, cumpre que se proceda á indemnisação devida, descontando-se nos vencimentos que porventura deixassem elles de receber.

Ministerio dos estrangeiros

— Por decreto n. 7,175 de 1 do corrente promulgou-se o accordo celebrado entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay para a execução das cartas rogatorias.

— Por decreto n. 7,176 do 1º do corrente foi promulgado o accordo substitutivo, concluido e assignado em Montevidéo á 25 de novembro ultimo, entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, do art. 1º do tratado de extradicção de 12 de outubro de 1851 e ampliativo do mesmo tratado; e tendo sido esse accordo ratificado, traçando-se ratificações nesta carta a 21 de fevereiro ultimo, mandou-se observar e cumprir tão inteiramente como nelle se contém.

Ministerio da fazenda

— Em 17 de fevereiro expedio-se a seguinte circular:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, reitera aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda a recommendação constante da circular n. 32 de 10 de dezembro de 1878, pela qual se lhes determinou que remettessem mensalmente ao thesouro os balanços relativos ao mez anterior, em setembro de cada anno os balanços definitivos, e em janeiro os orçamentos das respectivas despezas; esperando que não demorarão por mais tempo o cumprimento da citada circular. »

— Em 20 devolveram-se á thesouraria do Ceará, os papeis relativos ao recurso interposto para a mesma thesouraria pelo capitão do brigue portuguez *Damião* da decisão da alfandega da provincia, que o multou na quantia de 4:640$, por ter embarcado, sem assistencia do empregado fiscal, 464 cascos vasios, afim de que tome conhecimento do mencionado recurso, visto não tel-o feito, como lhe cumpria: não sendo procedentes as razões que apresentou de estar a importancia da multa fóra da alcada da thesouria, porque essa questão já foi resolvida pela ordem de 8 de abril de 1863, e, quanto a de equidade, só póde ser apreciada e deliberada pelo tribunal do thesouro mediante recurso regularmente interposto.

— Em 20 expedio-se a seguinte circular:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para o fazerem constar ás respectivas alfandegas, que foi deferido o requerimento em que os agentes das companhias de linhas regulares de navegação a vapor pediram permissão para apresentarem, até 15 dias depois da chegada de cada vapor, os manifestos dos carregamentos recebidos nos portos de escala, quando não possam fazel-o na occasião da chegada; ficando assim modificada a disposição do art. 409 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e aviso de 28 de junho do anno passado, expedido á alfandega do Rio de Janeiro.

— Em 22 declarou-se ao ministerio de estrangeiros, em resposta ao seu aviso de 30 de setembro ultimo e solução á consulta do nosso consul em S. Thomaz:

« Que, segundo o disposto nos arts. 399 e 400 do regulamento de 19 de setembro de 1860, todo o capitão ou mestre de navio mercante nacional ou estrangeiro que para qualquer motivo ou para qualquer fim demandar algum porto habilitado ou alfandegado do Imperio, deve trazer manifesto com as declarações e formalidades prescriptas naquelles artigos, procedendo do mesmo modo no caso de escala ou de haver recebido carga em um ou mais portos; assim como tantos certificados com as mesmas formalidades, quando si não tenha recebido carga ou descarregado volume ou objecto algum, e, si o houver feito, certificado do numero dos volumes ou objectos descarregados, quantos forem os portos da escala: disposições estas que estão de perfeito accôrdo com as dos arts 101 a 102 do regulamento consular do Imperio de 24 de maio de 1872.

« Que as embarcações que navegarem em lastro tambem devem trazer manifesto ou certificado com as mesmas formalidades e declaração da qualidade e quantidade do lastro, na fórma do art. 105 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

« Que dá-se—escala—quando as embarcações carregadas, em meio de carga ou em lastro, dão entrada em algum porto intermedio entre o da partida e o do destino para qualquer dos seguintes fins: espreitar o mercado, descarregar parte do carregamento dirigido a esse porto ou concluir o carregamento; munir-se de viveres e provisão, receber ordens, fazer reparos em consequencia de avarias que haja soffrido na viagem, ou quaesquer outros semelhantes.

« E que ha—arribada—quando se verificam os casos previstos nos arts. 510 e 740 do codigo commercial, isto é, quando impellida por força maior, a embarcação entra em porto estranho ao do seu destino. »

— Em 26 communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro resolveu dar provimento ao recurso interposto por Mettler & C. da decisão da alfandega da mesma provincia, que classificou como — casemira singela de lã e algodão,—para pagar a taxa de 2$000 como abatimento de 10 %, a mercadoria que submetteream a despacho, em 22 de outubro ultimo, como —cassineta de lã e algodão,—sujeita á de 900 réis; visto estar a classificação dos recorrentes de conformidade com diversas decisões do referido tribunal sobre questões identicas á de que se trata.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1879

Companhia pernambucana de vapores.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Fielden Brothers. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco de Abreu Macedo.—Sim.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo da freguezia da Bôa Vista. — Informe o Sr. coronel commandante das armas se ha força disponivel.

Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel. — Informe o Revd. Sr. director da colonia Isabel.

João Antonio Rodrigues.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

José Braz da Conceição Silva.—Remettido ao Sr. inspector da saúde publica, para devolver o requerimento que lhe foi enviado por despacho de 6 do corrente mez.

José Eleuterio de Azevedo.—Informe a camara municipal do Recife.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.—Prejudicado.

Maria da Natividade Ferreira.—Sim.

Manoel Firmino Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Oliveira Faneco Junior.—Sim.

O mesmo. — Concorra á nova praça que se mandou abrir.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Concedo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de março de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 382. —2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de março de 1879. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Estevão José Pereira do Nascimento, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo do Cabo, como pronunciado alli por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo portuguez Vicente José Pereira, á requisição do respectivo consul: e José Francisco, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Malaquias, escravo de Cicero Braga de Souza Leão, a requerimento de seu senhor.

A's 5 horas, mais ou menos, da tarde do dia 13 do corrente, José Ricardo da Costa, marcineiro, morador na casa n. 2, sita á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, estando a preparar uma porção de verniz, deu-se uma explosão na lata que continha as materias para tal fim, inclusive vinte e quatro garrafas de espirito de vinho, que occasionaria um incendio alli, se não fosse os promptos soccorros prestados pelo povo que compareceu ao lugar.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE MARÇO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata e do sul do imperio

Pelos vapores americano *City of Pará* e *Elbe* recebemos jornaes com datas: do Pacifico 25 de fevereiro, do Rio da Prata 4, do Paraguay 1º, do Rio Grande do Sul 1º, de Santa Catharina 3, do Paraná 2, de S. Paulo 10, do Rio de Janeiro 11 e da Bahia 15 do corrente. Eis o que delles colhemos:

PACIFICO

Uma carta particular do Perú, referindo-se á reclamação dos credores inglezes daquella republica, diz que o governo peruano, depois da suspensão do pagamento da sua divida externa, mandára o general Prado em missão a Londres, afim de entrar em um accordo com os possuidores dos titulos do emprestimo, na importancia de 300 milhões de pesos, levantado naquella praça; que effectivamente celebrou-se um convenio, obrigando-se o negociador, em nome do seu governo, a realisar o pagamento n'um prazo razoavel, mas que deixando o mesmo governo de cumprir a obrigação contrahida, os credores tinham procurado a protecção do governo britannico, no intuito de intervir elle directamente na administração das rendas do Perú.

« Parece, diz a folha que dá esta noticia, que o plano é repetir na terra dos Incas o que se pratica com o Egypto. »

O *Heraldo* de Cochabamba refere nestes termos as scenas que estava produzindo a miseria naquella cidade da Bolivia:

« Os claustros do convento de S. Francisco apresentam o quadro mais pathetico que a imaginação póde conceber. Não ha coração por mais impedernido que não se condôa diante de tanto infortunio; não ha coração por mais secco que não verta uma gota de amargura na presença de espectaculo tão commovedor; 1,400 entes desvalidos, 1,400 filhos de Deus, 1,400 dos nossos irmãos esperam anciosos o pão da caridade.

« Farrapos de todos os lados: de todos os lados rostos macillentos, miseras creaturas, homens e mulheres jovens que parecem entes decrepitos; vozes sumidas, debeis gemidos e por ultimo o mais completo concerto da miseria, lagrimas e desesperação.

« E' este o quadro que apresentam os quatro grandes claustros de S. Francisco, em Santa Thereza, na sociedade estrangeira de soccorros, em Santa Clara e outros lugares onde se distribúe comida aos pobres ao meio dia. »

A mesma cousa acontecia em Sucre:

« Parece, diz uma carta expedida d'alli, que morreram todas as industrias, feridas pela pobreza e pela fome. Nas ruas e praças não se vê senão uma multidão de indigentes reclamando, pedindo, rogando por tudo quanto ha de mais sagrado uma esmola para saciar a fome que cresce de dia para dia.

« A *ôlha do pobre* não chega para sustentar tanto estomago vazio, e muitos infelizes temos visto que, ao pedirem soccorro pelas portas, cahem desfallecidos pela debilidade, que nem lhes permitte conservarem-se de pé. »

Como já dissemos anteriormente, a questão chileno-boliviana complicava-se com a attitude que parecia querer assumir o Perú, a qual é mais poderosa do que a do Chile.

Diz um despacho de Santiago, expedido na manhã de 22 de fevereiro:

« O paiz está em grande movimento.

« Em consequencia das noticias, á noite passada, o governo mandou que embarcassem immediatamente diversos batalhões de linha e guarda nacional, tendo sido fretados, para o transporte, seis grandes vapores.

« Varios capitalistas iniciaram a idéa de fazer um emprestimo ao governo, tendo-se já reunido cerca de um milhão de pesos fortes. Desde hontem á noite os acontecimentos tomam uma importancia em que antes não se acreditava.

« A guerra é muito popular.

« Falla-se de um movimento revolucionario a bordo dos encouraçados peruanos *Huascar* e *Independencia* e tres vasos mais da esquadra surta em Callão; mas não se sabe em que sentido nem com que fim. »

Accrescenta outro telegramma, expedido no mesmo dia 22 á tarde:

« Continuam as grandes novidades, e augmenta em todo o paiz a agitação da guerra.

« Os telegrammas e communicações dos intendentes manifestam todas as disposições dos povos pela guerra. Em Copiapó iniciou-se uma subscripção popular para se fazer um enorme emprestimo ao governo. Em poucas horas já havia meio milhão de pesos fortes.

« As noticias que chegam ao Perú teem um caracter assustador: Monteiro, chefe prestigioso da marinha, proclamou á esquadra, incitando-a a tomar uma parte odiosa em favor da Bolivia. Algumas folhas chamam a este paiz o *alliado natural do Perú*

« Entretanto, não ha um unico acto do governo de Lima que justifique semelhante agitação. O presidente Prado é muito chileno, e não creio que se faça cumplice dos agitadores.

« Aponta-se, todavia, um facto *significativo*: as palavras trocadas entre o ministro peruano e o presidente Doza, quando aquelle apresentou-lhe suas credenciaes.

« Disse o Sr. Quinones, ministro do Perú:

« De todas as republicas sul-americanas, sem a menor offensa á communidade de origem, interesses e porvir, nenhuma póde disputar aos povos do Perú e Bolivia sua fraternidade e affinidade, porquanto não tem sido mais do que uma unica familia, um unico povo, e porque, constituidas em nações soberanas, livres e independentes, continuarão a ser a mesma familia e o mesmo povo. Ha laços que Deus abençôa e que nenhum poder humano póde quebrar. »

A estas palavras expressivas do representante peruano, respondeu o presidente da Bolivia com estas outras, não menos significativas:

« A nação boliviana, cujos interesses estão intimamente ligados com o Perú, é mais agradecida do que outras nações sul-americanas ás provas de amizade que recebe cada dia do Perú, e o meu governo, que não é mais do que o orgão dos sentimentos nacionaes, apressa-se a declarar que as recebe como ao ministro que estreitará com vinculos mais cordiaes de fraternidade e ao Perú e Bolivia, separando-nos da politica seguida por outros governos que se propõem a semear desconfianças e receios. Prometto dar-vos provas durante vossa missão de que o desejo mais ardente do meu governo é cultivar relações amistosas com o vosso. »

« Em La Paz mudou-se o ministro dos negocios estrangeiros. Ao que sahio substituio D. Serapio Ortez, autor de varios folhetos contra o Chile e seus principaes homens publicos.

« Já sahiram mil e quinhentos homens para o litoral.

« Muito enthusiasmo nas tropas. »

Na manhã de 23 foi expedido este telegramma de Valparaizo:

« Segundo as noticias da Bolivia, o sentimento da guerra é geral em todo o paiz.

« Por se ter mostrado propenso a um arbitramento, o ministro dos negocios estrangeiros vio-se obrigado a largar a pasta.

« O novo ministro já chegou a Lima. Foi perfeitamente acolhido. Falla-se de manifestações realisadas alli

« A respeito do movimento da esquadra peruana não se adianta cousa alguma.

« Hontem embarcou a segunda expedição de tropas. »

A 26 foram expedidos tambem de Valparaizo os dous seguintes despachos telegraphicos:

« O governo do Perú decidio-se a offerecer a sua medição aos governos do Chile e Bolivia.

« Para este fim o Dr. Lavalle vem acreditado no caracter de ministro plenipotenciario, com a missão especial de iniciar em Santiago a mediação.

« Um corpo de exercito da Bolivia marcha para o theatro da guerra. »

« Continuam os preparativos militares e navaes. Já ha cerca de 2 000 veteranos em differentes pontos da costa.

« O ministro Lavalle vem para offerecer mediação da parte do governo do Perú, porém, é muito tarde.

« O Perú ficará neutro.

« Toda a esquadra chilena seguio para o norte. »

Referindo-se a estas noticias, diz *El Siglo*, de Buenos-Ayres, a 27:

« O telegrapho transandino communica-nos que uma missão diplomatica incumbida ao Sr. Lavalle sahio de Lima para offerecer seus bons officios em favor da paz aos governos do Chile e Bolivia.

« O ministro peruano no Chile, Sr. Paz Soldan, já tinha offerecido esta mediação em nome do seu governo. Foi recusada pelo ministro Fierro, declarando este que não era mais cabivel no estado do conflicto.

« Accrescentou o ministro dos negocios estrangeiros chileno que se o governo da Bolivia retirasse a lei que desconhecia o tratado de 1866, cessariam *ipso facto* todas as difficuldades.

« A occupação de Autofagosta pelas forças chilenas foi resolvida como protecção dos capitaes que com o commercio inglez de Valparaizo tem alli empregados na exploração do salitre e que representa cerca de 20,000,000 de pesos fortes.

« Acredita-se ainda, não sem fundamento, que semelhante occupação foi resolvida de accordo com o ministro britannico acreditado em Santiago. »

No mesmo dia fez *La Tribuna* portenha estas solemnes declarações:

« Apoderando-se do Mejillone e do Estreito, o Chile converte-se em arbitro da sorte dos povos do Pacifico.

« Mejillones é no Pacifico, já se tem dito, e que o estreito de Gibraltar e a ilha de Malta são no Mediterraneo.

« Aquella bahia tem a mais alta importancia estrategica.

« Veja-se, pois, como esta questão de impostos sobre salitres, que se começa a ventilar com as armas, nas aridas passagens de Atacama, tem as proporções de uma grande questão sul-americana.

« Apercebeu-se o nosso governo da sua transcendencia?

« Está disposto a assumir o papel que os successos e a tradição historica da politica argentina lhe prescrevem?

« Não o sabemos. Mas o povo tem o direito de saber o que tão de perto lhe toca.

« O povo deve tomar a palavra em tão grave emergencia.

« A causa da Bolivia é a nossa causa.

« Bolivia é a irmã menor da America, e tem direito ao amor e á compalxão de suas irmãs maiores.

« Protestámos contra os excessos do Chile em Atacama!

« Promovamos uma manifestação de sympathia, em favor do debil aggredido, e contra o forte, que se jacta da aggressão.

« Não nos reunimos em 1874 nas Variedades para enviar á Cuba uma palavra de alento?

« Convidamos agora a todos os americanos do sul residentes em Buenos-Ayres para trabalhar neste sentido de commum accordo

« Uma manifestação de sympathia á Bolivia retemperará o animo de seus filhos na luta com a usurpação estrangeira.

« Mãos á obra! Sejamos um pouco mais americanos, que não está longe o dia de necessitarmos por nossa vez do concurso moral e das sympathias da America.

La Libertad, de Buenos-Ayres, tratando da questão em um artigo editorial, faz estas ponderações:

« ... Surprende realmente a paixão que céga aos amigos de conflictos.

« Veja-se a situação das republicas do Pacifico.

« O Chilo, ameaçado de uma conflagração social por causa do pauperismo, devorado pelo cancro da divida externa, reduzido ao curso forçado com grandes massas de proletarios sem trabalho.

« A Bolivia, sem credito no exterior, dizimada pela fome e onde as classes pobres asylam-se aos milhares nos conventos, sem industrias, cem relações com a Europa, sem ter com que pagar aos empregados, anarchisada dez vezes no anno.

« O Perú, que passa por uma das mais terriveis crises devendo como nenhuma republica, sem poder pagar sua divida, ameaçado de uma intervenção ingleza.

« E ainda queremos envolver-nos nas loucuras do Pacifico?

« Quando na Europa se souber que essas nações divertem-se em fazer-se reciprocamente a guerra e não tem com que alimentar suas populações, é provavel que se lembrem até de riscal-as do mappa das nações civilisadas.

« As questões que agitam as nações sul-americanas entre si podiam bem deixar-se á solução do tempo, quando tiverem vida propria, quando tiverem conquistado sua independencia, conquistado antes sua nutrição.

« O conflicto que se divisa no Pacifico não se daria se essas nações gozassem de bem-estar social.

« Parece que ellas se propõem a resolver seus conflictos sociaes, tomando a distracção da guerra.

« Se alguma se lhes deve enviar do Prata, não são de certo allianças bellicas, porém missões amistosas que as ponham em paz. »

Uma outra folha argentina, referindo-se á intervenção do Perú, diz

« A attitude do Perú é de caracter duplo.

« E' a mediação armada, que se interpõe entre os belligerantes para obter a paz ou para impedil-a.

« O contrapeso do Perú muda completamente a prepotencia altiva do Chile no Pacifico.

« A pressão que sua esquadra exerce sobre as costas da Bolivia debilita-se e attenua-se com a presença de um poder maritimo que tem justas queixas e prevenções contra o espirito aggressivo do Chile.

« Feito o equilibrio, desapparece a preponderancia chilena.

« A Bolivia é inexpugnavel pelas suas costas.

« A aridez do deserto defende-os, e sua superioridade militar põe-se a salvo de uma invasão chilena.

« Só faltava quem neutralisasse a ameaça da esquadra, e ahi apparece o Perú como amigo dos contendores iniciando a conciliação, ou como alliado da Bolivia no caso extremo de uma colisão.

« Isto parece imminente, porém é necessario esperar o resultado das negociações iniciadas em Santiago pelo ministro peruano.

« Não teremos muito que esperar. »

As noticias da ultima data resumem-se assim:

O presidente do Perú convocára o congresso para reuniões extraordinarias, afim de tratar do conflicto chileno-boliviano.

A esquadra peruana recebera ordem para estar prompta para fazer-se ao mar a qualquer momento.

A imprensa de Lima manifestava-se violentamente hostil ao Chile.

Tudo fazia presumir um rompimento com o Chile e uma alliança peruana-boliviana.

O governo do Chile armava activamente a guarda nacional e a esquadra promptava para seguir para o norte.

Fretavam-se grandes transportes.

Os bolivianos concentraram-se em Calamo á espera de ordens e reforços do interior.

Varios telegrammas de procedencia chilena põem em duvida o exito da mediação do Perú offerecida ao Chile pelo ministro daquelle paiz Dr. Lavalle.

RIO DA PRATA

A resposta que o governador da provincia de Buenos-Ayres, Dr. Tejedor, déra ao ministro da fazenda da Republica, Dr. Plaza, era discutida na imprensa argentina

As folhas subvencionadas pelo governo nacional combatiam-a, as affectas ao governo provincial applaudiam-a.

Parece que em Corrientes havia novamente symptomas de revolução.

Foi preso um tal major Sosa, porque, dizia-se, o esquadrão de cavallaria de linha sob seu commando devia sublevar-se de conveniencia com outras forças.

Em Monte Caseros descobrira-se um plano identico da guarnição.

Desertaram 25 praças do batalhão *Guardia Provincial.*

Tambem na provincia de Entre-Rios era lamentavel a situação commercial e politica, a ser exacto o que diz o *El Pueblo Argentino.*

Um cacique degradado na ilha de Martim Garcia atravessou a nado duas e meia leguas até pisar as costas de Entre-Rios, onde foi capturado quando julgava ter recuperado a liberdade conquistada com o feliz exito de seu arriscadissimo emprehendimento.

No dia 1 reunio-se a assembléa geral dos representantes da Republica Oriental do Uruguay para eleger o presidente da mesma republica. A votação foi unanime e a escolha recahio no coronel D. Lorenzo Latorre, como se esperava, e já nos disse o telegrapho.

Uma commissão, composta de sete senadores, foi buscar á sua residencia o presidente nomeado, o qual apresenteu-se á assembléa, prestou juramento e proferio uma breve allocução, á qual respondeu o presidente da mesma assembléa.

No mesmo dia o vice-presidente da republica fez entrega do governo ao coronel Latorre.

Fizeram-se grandes manifestações de regosijo publico pela eleição do novo presidente.

O commercio nacional e estrangeiro do Uruguay offertou-lhe um rico album, na primeira pagina do qual estava escripta uma dedicatoria recordando os serviços prestados pelo governador provisorio da republica, e que terminava por estas palavras: « Feliz do homem que chega a reunir o poder e a vontade de fazer o bem ! »

Ante a eleição a assembléa geral fixou os vencimentos do presidente da republica em 18,000 pesos annuaes.

O representante por Maldonado, Dr. Martinez Castro, apresentou um projecto de lei promovendo o coronel Latorre ao posto de general do exercito; constava, porém, que ainda mesmo que a assembléa lhe conferisse pela segunda vez semelhante nomeação, o coronel Latorre não aceitaria, como não aceitou a primeira.

PARAGUAY

As folhas do Paraguay annunciam alguns melhoramentos recentemente realisados na administração publica, na industria e no commercio.

RIO GRANDE DO SUL

— No Jaguarão fôra condemnado á pena ultima o criminoso Feuppe da Rosa.

— Na freguezia do Herval, do mesmo districto, um terrivel incendio reduzira a cinzas a casa do Sr. Demetrio Fagundes de Bittencourt. Desconfiava-se que o fogo fôra lançado pelo crioulo livre João Valerio.

— De S. Vicente escreveram ao *Cruzeiro* de Bagé.

« Tem chovido quasi todos os dias, desde o Jacaré até aqui. Ante-hontem (6), cahio uma forte chuva de pedras pelas immediações do Paredão, a qual causou muitos estragos em lavouras, vidraças, telhados, etc.

« Um pobre homem preparava-se para levar uma porção de melancias para vender alli; as pedras, porém, transtornaram lhe o projecto, esmigalhando-as completamente.

« Dizem-me que as referidas pedras eram do tamanho de um ovo de gallinha. »

—Lê-se no *Mercantil* de Porto-Alegre de 23 do mez findo:

« Acautele-se o publico de Porto-Alegre! Uma epidemia daquellas que não matam, mas que destroem, está se desenvolvendo na nossa capital. Queremos fallar desse cancro social, que chamam moeda falsa.

« Vimos, hoje, uma nota falsa de 20$, e dizem-nos que existem outras na cidade, constando-nos mais que essas notas têm sido dadas em pagamento ou trocos em algumas casas de seccos e molhados do mercado.

« A nota que vimos tem os seguintes signaes: o papel é de algodão e muito ordinario, e mais pequenas que as verdadeiras; tem só 12 linhas de letras microscopicas no campo onde está escripto—No thesouro nacional se pagará, etc.—ao passo que a verdadeira tem 27 carreiras; só isto é sufficiente para distinguir as falsas das verdadeiras; accresce que os dous algarismos 20 do alto da cedula são mais pequenos, e as rosetas dos quatro cantos tambem mais pequenas e mais sombreadas, não tendo um ponto branco no centro, como as verdadeiras.

« A figura da Justiça na cedula verdadeira é mais perfeita, assim como as folhagens da tarja são tambem muito imperfeitas.

« A cedula falsa é da 5.ª serie 6.ª estampa e assignada por Francisco Gregorio de Bulhões Coelho. »

— Refere uma folha de Pelotas:

« Consta que foram baleados e degolados em India Muerta, quando pretendiam assaltar uma—polperia—os Orientaes Pancho e Gabriel, escapando-se Pépe e mais outros companheiros.

« Esses tres individuos, reconhecidos assassinos, são os mesmos que de Santa Victoria foram remettidos por um *cidadão prestante*, e que ajudaram a atacar na noite de 19 de outubro proximo passado a casa de residencia do Sr. Manoel Ignacio Fernandes, na margem opposta de S. Gonçalo, assassinando nessa occasião o tenente Procopio, e ferindo gravemente a respeitavel Sr.ª D. Genuina Fernandes, esposa do Sr. Pedro I. Fernandes. Esses facinoras depois de fraternisarem com a policia, evadiram-se d'aqui, roubando uma tropilha de cavallos do cavalheiro que lhes déra hospedagem. »

PARANÁ

— Por acto da presidencia de 18 de fevereiro fôra extincto o termo do Arraial Queimado, por não ter sido nelle qualificado, no corrente anno, numero sufficiente de jurados. Pelo mesmo motivo ficára extincto o termo de Votuverava.

— Fallecêra a 19 em Curityba, D. Anna Maria Lustosa de Andrade Pereira, na idade de 96 annos.

Fica emancipada, no dia 22, a colonia *Inspector Carvalho*, fundada a 23 de novembro do anno passado. Conta ella 32 familias, com 138 pessoas, polacos e italianos. Seus terrenos de superior qualidade, têm a superficie de...... 4,207.593 metros quadrados, dividida em 33 lotes rusticos com a área media de 123,752 metros. As estradas construidas elevam-se a 8,290 metros.

SANTA CATHARINA

— Em virtude de proposta da inspectoria de saude publica fôra estabelecida uma quarentena, para os navios procedentes do nosso porto.

A variola continuava a grassar na Laguna. O presidente da camara municipal mandára estabelecer uma enfermaria para o tratamento dos indigentes accommettidos dessa epidemia.

Na capital tinham-se manifestado tambem alguns casos della e o *Despertador*, dando esta noticia, accrescentou que não havia alli pús vaccinico.

S. PAULO

— Na assembléa provincial fôra approvado por 23 votos contra 2, o projecto do anno passado, não sanccionado pelo Sr. Dr. Baptista Pereira, que autorisa o governo da provincia a encampar a estrada de ferro Sorocabana.

— Fizera acto do 5º anno na faculdade, e foi approvado, recebendo o grão de bacharel, o estudante Floriano Leite de Assis.

— Diz o *Diario de Santos*, de 7

« Hontem continuou o summario crime do roubo da alfandega; procedeu-se á confrontação das testemunhas Alexandre Jeremias da Silva, Francisco Ignacio do Sacramento Messias e Antonio José Ribeiro Bastos, referidas, com a testemunha referente vigario Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

« As tres testemunhas referidas sustentaram os seus depoimentos em manifesta contradicção com o da testemunha referente, vigario Scipião, que, por sua vez, não só sustentou o que depuzera, como offereceu documentos para provar a verdade do seu depoimento.

« Estando concluido o summario, vai proceder-se ao interrogatorio e subirão os autos á conclusão para sentença. »

RIO DE JANEIRO

— O senado deixou de funccionar no dia 3 do corrente.

Na sessão de 4 occupou-se com a discussão da resposta á falla do throno, fallando o Sr. Mendes de Almeida.

Na de 5, depois de orar o Sr. Junqueira sobre aquelle assumpto, passou-se á discussão do parecer de commissão sobre as eleições do Ceará, fallando os Srs. Paranaguá, Cotegipe, Saraiva e Sinimbú.

Na de 6 occupa toda a sessão o Sr. Dantas acerca de negocios de interesse da Bahia.

Na sessão de 7, depois de orar o Sr. Corrêa acerca da resposta á falla do throno, passou-se á discussão do parecer sobre as eleições do Ceará, tomando nella parte os Srs. Leão Velloso, Mendes de Almeida, e Paranaguá.

Na de 8, depois de diversas questões de ordem, passa-se á do parecer sobre as eleições do Ceará, que termina assim:

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) faz ver que o facto que se vai dar com a votação do parecer sobre a eleição do Ceará é novo, que não se vai votar sobre a validade da eleição, mas sobre a inopportunidade de ter sido ella feita; e que o senado na sua votação não vai usar de um direito seu, isto é, não vai decidir se os escolhidos tiveram, ou não, o suffragio da provincia.

O nobre senador por Goyaz censura o governo por haver mandado proceder á eleição de senadores com a de deputados, tendo anteriormente resolvido o contrario. Declara o orador que o acto do governo foi regular e constitucional, que o governo não se justificaria se mandando proceder ás eleições para deputados pelo Ceará, não mandasse fazel-as para senadores, porquanto as circumstancias que concorriam em favor de umas militaram em favor das outras. Faz sentir que um poder tão competente como o senado, a camara temporaria, julgou válidas as eleições de seus membros, não somente pela provincia do Ceará, mas ainda por outras provincias, que como aquella, soffreram a mesma calamidade.

Concluindo, declara o orador que o governo costuma respeitar as decisões do senado; mas, que, apezar da resolução deste, annullando a eleição do Ceará, não fica inhibido de mandar proceder á novas, como mandará.

[Muitos Srs. senadores reclamam que isto é postergar o acto addicional, praticar uma anarchia, e que o Sr. presidente do conselho ha de responder por estas violencias]

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não consentimos em ameaças, os senhores são pequenos para calcar as instituições.

Findo o debate, vota-se e são approvadas as conclusões do parecer.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição, lettra—F—do corrente anno, sobre a eleição de senador pela provincia do Espirito Santo.

O Sr. Leitão da Cunha justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento desta discussão para a primeira sessão. Em 8 de março de 1879.—*Leitão da Cunha.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado.

Na de 10, foi votada e approvada a resposta á falla do throno. Entrando em discussão o parecer sobre as eleições do Espirito Santo, occupou a attenção da casa o Sr. Silveira Lobo que disse:

O Sr. Silveira Lobo propõe-se a demonstrar que este parecer é de todo ponto insustentavel. Abstracção feita da intervenção do governo, que annulla e deturpa a eleição de que se trata, os documentos que apresentará e o exame dos factos apresentam resultado muito differente do que consigna o parecer.

Do exame do processo eleitoral vê-se claramente e com certeza que o candidato escolhido teve apenas 57 votos válidos aproveitaveis, ao passo que o Dr. Leopoldo Cunha teve 97 isto é, ha uma differença de 40 votos em favor deste candidato, que entretanto figura na apuração feita pela commissão com 34 votos. Este engano da commissão é tanto mais inexplicavel quando ella reconhece válido o collegio do Cachoeiro, e só neste teve o Dr. Leopoldo Cunha 41 votos.

Quando se trata de uma candidatura, a primeira idéa que occorre é se o candidato tem elementos e quaes os meios com que conta; quando não conta com elementos nem meios que sustentem suas aspirações, o triumpho só póde ser explicado pela fraude ou pela corrupção.

O vicio do supposto triumpho desta candidatura não procede da fraude [que só foi notada n'uma freguezia], mas da corrupção, sendo de lastimar que um governo que se diz liberal procedesse de semelhante maneira.

Todos sabem que o candidato escolhido não tem elementos seus na provincia; alli não nasceu, alli nunca residio, alli não fez serviços alguns; não tem portanto titulo que o recommende á escolha da provincia. Diz-se (em um aparte) que alli tem parentes; é certo que os tem, e muito importantes, mas não só não levantaram a candidatura do Sr. Ottoni, como não a aceitaram, nem lhe deram os seus votos. Os parentes do Sr. Ottoni são os Srs. Cunhas, moradores em Itapemirim e S. Matheus, e ahi não teve elle nem um voto.

O partido liberal na provincia tambem não aceitou esta candidatura. Os chefes liberaes residentes na côrte tambem não aceitaram, e offereceram seu apoio aos candidatos naturaes, que responderam não desejar senão abstenção do governo e não precisar de auxilio algum.

O candidato escolhido, pois, não tinha elementos na provincia, e entretanto foi eleito. Quem fez o milagre, quem foi o grande magico que tudo fez? Foi o Sr. presidente do conselho, como vai provar, expondo os factos e apresentando documentos.

O primeiro meio de que o nobre presidente do conselho lançou mão para extorquir da provincia do Espirito-Santo a eleição do seu candidato foi mandar chamar á côrte o Sr. Alpheu Monjardim, chefe liberal na provincia, nomeado seu primeiro vice-presidente pelo ministerio actual, e que tem a desgraça de ser empregado publico, isto é, inspector da alfandega.

Vendo o nobre presidente do conselho repellida a candidatura do seu protegido, enviou uma licença ao Sr. Monjardim, recommendando-lhe que viesse á côrte. O Sr. Dr. Azambuja Meirelles declarou ao Sr. Monjardim que não podia crêr que o governo planejasse semelhante bandalheira, mas que era bem possivel que só por fins eleitoraes fosse elle chamado á côrte.

O facto é que o Sr. Monjardim veio á côrte e, de volta á provincia, tratou logo de organisar um directorio, de que fez parte os Srs. Horta de Araujo e Azambuja Meirelles, reunio-o, fazendo lhe vêr que havia recebido a missão de fazer eleger o Sr. Ottoni.

A noticia foi recebida com o maior desagrado; entretanto, como o Sr. Monjardim declarou que, se a candidatura fosse repellida, iria para o Espirito-Santo um presidente que não agradaria aos que a contrariassem, disseram-lhe os companheiros do directorio que organisasse a chapa como quizesse.

O Sr. Monjardim fez então a chapa com os nomes dos Srs. Ottoni, Azambuja e Horta de Araujo; mas não pôde conseguir que os outros membros do directorio assignassem a chapa, que appareceu na imprensa acompanhada de um aviso [home bem posto porque era official] e sem assignatura.

Chegando as cousas a este ponto, metteu o Sr. Monjardim mãos ao trabalho, e foi mostrando aos eleitores as cartas do nobre presidente do conselho. E' este um dos maiores escandalos que o paiz tem presenciado, e justamente praticado pelo homem que se encarregou de fazer eleger uma constituinte para reformar a constituição e realisar a decretação da eleição directa. O que se passou na provincia do Espirito Santo dá idéa do que serão as novas eleições sob a influencia do nobre presidente do conselho.

Pergunta-se:—que empenho tinha o nobre presidente do conselho por tal candidatura? Um dos laços que o prendem ao Sr. Ottoni é a gratidão pelos favores que lhe fez com relação á eleição de presidente do Banco Nacional, esta caveira de burro da situação. O Sr. Ottoni, que era grande accionista, possuidor de 500 acções, fez com que o nobre presidente do conselho fosse nomeado presidente do banco; e, não possuindo elle as acções para isso exigidas pelos estatutos como garantia, foram-lhe arranjadas por emprestimo.

Além desse interesse, occorreu tambem o de ter no senado pessoa por laços tão estreitos um amigo do peito.

Accresce ainda que o candidato é tambem valido do poder pessoal, que aprecia muito os inimigos da instituição nelle encarnada, contanto que se ajoelhem a seus pés e meneiem o turibulo. O Sr. Ottoni é republicano, e havendo na lista triplice liberaes monarchistas, foi todavia escolhido o inimigo da instituição encarnada no poder que faz a escolha.

Não é de crer que o nobre presidente do conselho, que é capaz de atraiçoar todo o mundo menos a corôa, aconselhasse semelhante escolha; esta foi o fructo da corrupção que está fazendo apodrecer o desditoso Brasil.

Em seguida lê o orador diversas cartas e documentos, cujos originaes tem presentes, para mostrar que esta candidatura foi repellida pelo partido libera e pela provincia do Espirito Santo, e só conseguio triumphar por imposição do nobre presidente do conselho.

Passa a provar com documentos que não foi sómente o bacharel Monjardim o encarregado pelo Sr. presidente do conselho da eleição do Sr. Ottoni, mas ainda o presidente da provincia o Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra.

Pela carta que leu o orador, vê-se que as provincias pequenas actualmente não se governam, não se pertencem, são feudos, a que as tem reduzido os pseudo-liberaes, que por uma fatalidade subiram ao poder, de que se tem mostrado tão indignos pelos constantes abusos. Comprehende os motivos da grande força que tinha esse delegado do Sr. Sinimbú para defender a doutrina da intervenção do governo nas eleições, porque tambem era o presidente da provincia do Espirito Santo candidato por uma provincia, onde não contava com elemento algum seu, e onde o governo com a sua intervenção fez vingar uma outra candidatura official fazendo assim imperar a corrupção desse immoral proceder.

Desde que dirige os destinos deste paiz um homem como o Sr. presidente do conselho, que não sabe comprehender que a politica é uma religião que não admitte simonia, o resultado de tantas immoralidades e abusos são os desastres para os povos e a derrota para o paiz.

O Sr. presidente do conselho só sabe uma politica—é a do ganho. E' um heroe omnipotente; ameaça o senado, o supremo tribunal de justiça, as camaras e a constituinte com dissolução, se não fizerem o que elle quizer. é um heroe grotescamente quixotesco. Entende o orador que o paiz tem direito aos seus serviços, aos seus sacrificios, a tudo quanto poder fazer, sem quebra de seus brios, mas não o tem nem a um ceitil de sua dignidade, mercadores de mais procura hoje da parte do governo.

Faz vêr ao senado como esses homunculos que occupam as posições officiaes, como o Sr. presidente do conselho, barateiam e expõem aquillo que devem ter por mais sagrado—o nome do Imperador. E' assim que o então presidente da provincia do Espirito Santo declara na carta, que leu o orador, que o escolhido seria o Sr. Ottoni, e que ninguem se oppozesse á chapa, porque era elle o que se havia combinado; e isto, por certo, não podia ser asseverado, sem que fosse autorisado pelo nobre presidente do conselho. E effectivamente foi o Sr. Ottoni o escolhido.

Não admitte que, por maior que fosse o interesse de vêr o nobre presidente do conselho eleito o candidato de seu peito, podesse revelal-o aos seus subordinados, quanto mais impôr lhes essa candidatura e dar-lhes o direito de manifestarem seus desejos ao corpo eleitoral.

Assim tambem não acredita nessa fanfarronice do Sr. D Quixote de Sinimbú, de que dissolverá as camaras se não fizerem o que elle quizer, e não acredita porque isto é gentescamente ridiculo.

O Sr. Presidente observa ao orador que não deve continuar a empregar expressões como —D. Quixote, etc.

O Sr. Silveira Lobo responde que S. Exc. quiz pôr a descoberto aquillo que havia sido occulto por figuras de rhetorica.

Faz vêr o orador que com relação á corôa havia fallado sempre com todo o respeito; que neste paiz só conheceu um monarchista sincero, que foi o finado Marquez de Olinda, e que todos os mais são monarchistas. A monarchia, nas difficuldades do paiz, ha de achar-se com os homens de bem, de consciencia, de almas magnanimas, e não com esses ridiculos, que apparentam lealdade, e nada exprimem de moralidade e respeito por mais elevada que seja a posição em que a fortuna os tenha collocado. Ao partido liberal fôra confiada a realisação de uma reforma conservadora. Em paga deram-se as posições officiaes aos liberaes, que, para verem se levam a effeito a sua commissão, teem-se servido da ameaça, da violencia, da corrupção, emfim, que tudo tem estragado nesta infeliz paiz. E' este o systema da humilhação e da baixeza, unico elemento de vida deste desgraçado governo, desta politica immoral e ridicula, com que o nobre presidente do conselho tem rebaixado o partido liberal e desacreditado o paiz, cujos destinos desgraçadamente dirige. Essa carta do presidente da provincia do Espirito Santo, que o orador acabou de lêr, retrata uma immoralidade do Sr. presidente do conselho, que é digna de todo o estigma, e que justifica a proposição, que emittio o orador, de que o governo não tem norma de acção, é um governo immoral.

Já o Sr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, actual juiz de direito em S. Matheus, havia sido arvorado em instrumento pelo Sr. Barão de Villa-Bella, em favor da candidatura do Sr. Dr. Accioli de Azevedo na eleição de deputados; e, tratando-se depois da candidatura do Sr. Ottoni, feitura immoral do Sr. presidente do conselho, pôz-se novamente em acção. Vai ver o senado quanta immoralidade foi pelo Sr. Amorim praticada na Barra de S. Matheus, onde com vinte praças cercou a matriz e vedou a entrada ao juiz de paz e eleitores, com quem então não contava, e montando a cavallo, em companhia do Sr. Farias foi a Itaúnas, e apresentando ao Sr. juiz de paz um livro em branco, o fez assignal-o, dizendo que d'alli nennum crime lhe resultaria, e nesse livro escreveu as actas da duplicata, que fizera. Em recompensa dessa immoralidade, foi o Sr. Amorim, como bom espoleta politico, nomeado 2º vice-presidente do Espirito Santo.

Eis o caracter do actual gabinete, que só timbra em recompensar tudo quanto é ignobil e immoral.

Lê o orador outra carta do presidente da mesma provincia, dirigida ao Sr. Manoel Joaquim Pinheiro da Silva, que por suas distinctas qualidades e seu caracter sem nodoa goza naquella provincia do Espirito Santo do mais lisongeiro conceito.

Analysando a carta, e mostrando que é ella o transumpto fiel do Sr. Sinimbú, entende o orador que o senado tem o direito de occupar-se das qualidades civis dos escolhidos, desde que a constituição exige como condição de capacidade para ser senador ter serviços e virtudes,—e que por esta razão é que o orador tem entrado nesta apreciação. A' vista desta carta, não comprehende como se desce tanto, e estende que, por mais verniz que tenha o nobre presidente do conselho, não ha de poder envernisar tanta immoralidade que caracterisa a politica Sinimbú. No conceito do orador, o actual ministerio só tem uma bondade, uma virtude, é seguir sempre a doutrina que se casa com os seus interesses. Faz ver que a corrupção tem um encadeamento tal, não só nos bancos como em companhias, que, se disto quizesse tratar, fartar-lhe-hia o tempo.

Diz em consciencia que, se o senado não tiver medo dos arrôtos do Ferrabraz de Alexandria, ha de reconhecer que o Sr. Ottoni não foi eleito senador. Terminando, vai offerecer um requerimento á mesa, afim de que voltem á commissão os papeis da eleição, com os documentos que o orador offerece, visto como na verificação das actas tinha [illegible] de parte da commissão com relação aos collegios de Santa Cruz e Itapemerim.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer das commissões de constituição sobre a eleição da provincia do Espirito Santo volte á mesma commissão para tomar em consideração os documentos que apresento. —*Silveira Lobo.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada pela hora.

— A camara dos deputados deixou de funccionar no dia 6.

Na sessão de 3 foi reconhecido deputado pela Bahia o conselheiro Ferreira de Moura.

Na de 5 o Sr. Saldanha Marinho mandou á mesa o seguinte requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ignacio Martins:

« Requeiro que o governo habilite a camara para a discussão do projecto relativo á constituinte e eleição directa com as seguintes, indispensaveis informações:

« 1.ª Qual o numero de elegiveis em todo o imperio e por provincias;

« 2.ª Qual o numero de votantes que sabem ler, tomando por base a actual qualificação;

« 3.ª Qual o numero de contribuintes do imposto de profissão, com declaração da média, nos ultimos annos, dos que têm satisfeito esse imposto.

« 4.ª Cópia dos trabalhos estatisticos, mandados organisar pelo governo ou existentes, para formarem a base da eleição directa

« 5.ª Cópias de todas as informações que tenham sido exigidas pelo governo, e que orientem o corpo legislativo para poder adoptar a lei proposta.

No dia 6 o Sr. Bulhões justifica o seguinte projecto, que é remettido á commissão de orçamento:

« Art. 1º Fica o governo autorisado a contrahir um emprestimo até 150.000:000$ para converter em moeda-papel o papel-moeda do estado.

« Art. 2º Realisada a conversão, o emprestimo sob qualquer fórma em que se achar será destinado a cobrir o *deficit* do orçamento vigente, e a resgatar as dividas mais onerosas aos cofres publicos.

« Art. 3º A amoedagem e a afinação para amoedagem do ouro na casa da moeda são gratuitas

« Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Na de 7,

O Sr. Saldanha Marinho tinha de dirigir-se ao nobre ministro do imperio; attendendo, porém, ás occurrencias havidas hontem, de que deram noticia varios jornaes, pergunta se a pasta do imperio se acha ainda preenchida pelo cavalheiro que a occupava, e se ha alguma communicação official a respeito de exoneração e nomeação para a mesma pasta.

O Sr. Presidente:—Nada consta á mesa.

Vozes:—Nem ha razão nenhuma para isto.

O Sr. Galdino das Neves:—Razão ha; o ministro foi *arrolhado* hontem. [Hilaridade]

O Sr. Saldanha Marinho não se achava presente na casa quando se deram as scenas que só veio a saber hoje; e como ouve dizer a alguns de seus collegas, que o incidente não vale a pena de ser memorado, vai dirigir uma interpellação ao nobre ministro do imperio com referencia aos projectos que tem tido a honra de apresentar á camara, porque tem ouvido dizer que esses projectos são de materia adiavel, de pouca importancia e susceptiveis ainda de muitas considerações para serem admittidos.

Vai mandar á mesa a sua interpellação, porque não se anima a requerer urgencia para dar as razões do seu requerimento.

Vem á mesa, é lida para cuja discussão é marcado o dia 10 do corrente á uma hora da tarde, a seguinte:

Interpellação (questão religiosa).

« Requeiro que seja convidado o Sr. ministro do imperio para, no dia e hora que lhe forem designados vir responder ás seguintes interpellações.

« 1.ª Quaes as providencias tomadas ou por tomar pelo governo imperial, em virtude do procedimento actual do Sr. bispo do Pará?

« 2.ª Se o governo sustenta a negação do recurso á pena ecclesiastica de suspensão *ex informata conscientia?*

« 3.ª Quaes as providencias dadas pelo governo para garantir aos catholicos o direito de casamento, e se as bulas contra a maçonaria poderão presentemente ser observadas no imperio sem beneplacito.

« 4.ª Se o governo oppõe-se ao andamento regular dos projectos apresentados para casamento civil, secularisação de cemiterios e separação da igreja do estado, ou se concorda na adopção dessas medidas. »

Mais tarde, chegando á casa, o ministro do imperio diz:

O Sr. Leoncio de Carvalho (ministro do imperio) chegando a esta casa soube que um dos seus illustre collegas, o honrado deputado pela provincia do Amazonas, o Sr. conselheiro Saldanha Marinho estranhára que o orador ainda fosse ministro do imperio, depois do incidente occorrido hontem ao encerrar-se a discussão do orçamento do ministerio a seu cargo.

Tratará de explicar o incidente, e por esta explicação verá a augusta camara que é e póde continuar a ser ministro do imperio (muitos apoiados) sem a menor quebra de sua dignidade que, affirma de fronte erguida, tem sempre sabido collocar acima de todas as conveniencias, quer individuaes, quer politicas. (Muitos apoiados).

Do mesmo modo que os seus collegas, não procurou, jámais pretendeu a posição de ministro, posição que, nas actuaes condições do paiz não offerece attractivos (apoiados); é tarefa muito ardua e espinhosa, principalmente para quem, como o orador, é marinheiro de primeira viagem.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Pois já parece um experiente piloto.

Vozes:—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio posto que admirador dos talentos e qualidades do Sr. presidente do conselho, não tinha tido occasião de encontrar-se com S. Exc. que só conheceu pessoalmente no dia em que, apreciando mal os meritos do orador (não apoiados), mandou chamal-o para pedir-lhe que fizesse parte do actual gabinete. Se, pois, se acha nesta posição, não foi porque a desejasse, mas sim por disciplina partidaria, por obediencia a determinação do illustre estadista que organisou o ministerio; e assim como não procurou-a, saberá deixal-a no momento em que não puder occupal-a com inteira dignidade. (Muito bem).

Vai explicar o incidente.

O Sr. Carlos Affonso diz que não é preciso dar-se a este trabalho.

O Sr. Ministro do Imperio diz que o nobre ministro da fazenda, em carta que dirigio hontem ao nobre ministro da marinha, disse o seguinte:

« Como tenho de conferenciar hoje com a commissão de orçamento do senado não poderei ir á camara senão tarde.

« Rogo-lhe que se entenda com os nossos collegas, afim de encerrar se hoje mesmo a discussão do orçamento do ministerio do imperio, e começar a do da justiça.

« O nosso collega Leoncio não duvidará guardar para a 3ª discussão o que tiver de dizer, visto que o debate tem corrido sobre generalidades, a respeito das quaes não precisa o governo manifestar-se ».

O Sr. ministro da marinha recebendo esta carta, suppoz que o nobre ministro da fazenda já se tinha entendido com o orador, e por isso não lhe fez communicação alguma.

O Sr. ministro da marinha e Jeronymo Sodré: E' verdade.

O Sr. ministro do imperio diz que por esse motivo, quando o nobre deputado por Pernambuco, o Sr. Souza Carvalho, requereu o encerramento da discussão, simultaneamente pedio a palavra, de que logo após desistio, por ser immediatamente informado do accordo feito.

Eis o que houve.

Não soffreu, nem era capaz de soffrer uma desattenção. Até hoje tem recebido de todos os seus collegas de gabinete benevolas provas de consideração, a que é muito grato. (Apoiados).

Na de 8, o Sr. Antonio Carlos justifica a seguinte reforma constitucional, que fôra apoiada pela terça parte da camara.

« Na fórma das disposições legaes e constitucionaes, proponho que na proxima legislatura os eleitores outorguem aos deputados poderes especiaes para ser reformado o art. 174 da constituição do imperio, e assim tambem os arts. 175 e 176 corollarios necessarios ao art. 174, para o fim de serem concedidos poderes constituintes permanentes á assembléa geral, de modo a ficar esta habilitada a reformar quaesquer artigos da constituição, na proporção das verdadeiras necessidades do paiz, pelo que proponho o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º Na proxima legislatura os eleitores outorgarão poderes especiaes aos deputados para poderem reformar os arts. 174, 175 e 176 da constituição do imperio, para o fim de ficar a assembléa geral legislativa com poderes constituintes permanentes.

« Art. 2º Os deputados munidos dos precisos poderes especiaes determinarão a fórma e modo pelos quaes se deverá effectuar a reforma constitucional, marcando especificadamente o modo de propôl-a, de discutil-a e de votação.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 8 de março de 1879.—*Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado.* »

Na de 10 realisou-se a interpellação do Sr. Saldanha Marinho; sendo porém grande a discussão, reservamo-nos para o numero seguinte:

— Na sessão do tribunal da relação da côrte, de 4 do corrente, o Sr. desembargador Araripe ponderou ao presidente interino, o Sr. desembargador Castro Menezes, que estava prompto a relatar o processo da quebra do Banco Nacional, apresentando para esse fim os respectivos autos. O Sr. presidente interino declarou que a questão submettida pelo presidente effectivo do tribunal ao conhecimento do governo continuava no mesmo pé, visto não ter ainda apparecido solução por parte deste, pelo que não se considerava autorisado para ordenar o julgamento do processo, manifestando-se assim unicamente por este motivo, e não porque compartilhasse as opiniões do referido presidente effectivo no que respeitava á questão sujeita.

Esta declaração deu lugar a que o Sr. desembargador Gonçalves Campos ponderasse que a não compartilhar o Sr. presidente interino a opinião que aceitava como legal e applicavel ao julgamento o decreto de 16 de novembro do anno findo, que revogou o de 31 de agosto do mesmo anno, havia verdadeira incoherencia da parte do Sr. presidente na espera, que annunciava. Tendo dous outros desembargadores opinado que embora o Sr. presidente interino fosse da opinião geral da relação contra a aceitação do mencionado decreto com applicação ao julgamento de que se tratava, todavia não era incoherente por se dever esperar a decisão do governo na questão pendente de seu conhecimento, decisão com a qual o tribunal não podia ter acção para proseguir nos ulteriores termos do processo do julgamento protestou energicamente contra esta proposição, repetidas vezes enunciada, o Sr. procurador da corôa, declarando que no lugar que occupava assistia-lhe por principal dever sustentar e fazer prevalecer a verdade juridica, e esta, no caso sujeito, era que o poder judicial, no exercicio de suas attribuições para um acto de sua exclusiva competencia não estava adstricto, como se pretendia á normas que lhe traçasse o poder executivo; que as proposições em sentido contrario, tantas vezes enunciadas, pondo o poder judicial sob a decisão e supremo arbitrio do executivo, feriam de morte o dogma constitucional da independencia dos poderes politicos; que só a este ponto de doutrina limitava o seu protesto, entendendo ser do seu indeclinavel dever combater tão erroneas e temerarias doutrinas, contrarias aos dogmas constitucionaes, e que, a passarem em pleno tribunal sem a devida contestação, importariam no reconhecimento da supremacia do poder executivo como unica lei viva e reguladora da acção dos tribunaes judiciarios, que neste caso ficariam completamente degradados da alta posição em que os colloca a lei fundamental do Estado, e concluio o mesmo procurador da corôa, notando que a não aceitar o Sr. presidente interino do tribunal o decreto de 16 de novembro como applicavel ao julgamento em questão, havia sem duvida verdadeira incoherencia da parte de S. Exc. adiando o mesmo julgamento á espera da decisão do governo. O Sr. desembargador Gonçalves Campos acompanhou em todas as suas partes o protesto e declarações feitas pelo Sr. procurador da corôa, manifestando se no mesmo sentido e com a quasi geral acquiescencia do tribunal. O Sr. presidente deu por findo o debate, declarando que nada havia em discussão, e que, continuando a questão no mesmo pé, aguardava a decisão do governo, sem a qual nada resolveria.

— Nesse tribunal, na sessão de 10, foram despronunciados os cinco vereadores da camara municipal da côrte, barão de Canindé, barão de S. Francisco Filho, Torquato J. Fernandes do Couto, Drs. Domingos de Andrade Figueira e José Ferreira Nobre, suspensos e mandados processar pelo ministerio do imperio, por terem desobedecido ao aviso de 21 de novembro ultimo.

— Acerca das medidas financeiras adoptadas pelo ministerio da fazenda, de que se occupou um telegramma de nosso correspondente, eis o que encontramos na *Gazeta de Noticias* da côrte:

« Falla-se com alguma insistencia de conversas havidas entre o Sr. ministro da fazenda e o presidente do Banco do Brasil, tendentes a consolidar o credito do paiz e a alargar e melhorar os recursos do commercio.

« Como é sabido, dão-se a miudo perturbações nos cambios, algumas vezes concorrendo para ellas o governo que precisa de recursos immediatos em Londres para occorrer aos nossos compromissos nessa praça, e dão-se ainda perturbações no nosso commercio, quando se approximam os fins de semestres em que o governo accumula grandes sommas para pagamento de juros de apolices.

« Para evitar taes perturbações, é que nos informa que o Sr. ministro da fazenda pensa em incumbir ao Banco do Brasil a missão de ser seu intermediario para as remessas de cambiaes e para o pagamento de juros de apolices, abrindo este para esse fim uma conta corrente com o thesouro, segundo o systema da Inglaterra.

« Para as cambiaes abrirá o Banco do Brasil, naturalmente, um credito em Londres, sobre o qual, quando vier, sacará por conta do governo, evitando assim no momento dos perturbações de cambios na nossa praça, a concurrencia deste.

« As sommas que o thesouro retira para o pagamento de juros entrarão na circulação por intermedio do Banco do Brasil, ao qual competirá fazer tal pagamento.

« Ha mesmo idéa, dizem-nos ainda, passar as attribuições da Caixa da Amortisação para o mesmo Banco.

« Exactamente por motivo das perturbações que se davam no commercio da praça de Londres, quando se approximava a época do pagamento de juros dos titulos do estado, é que alli foi introduzido o systema de fazer do Banco de Inglaterra quasi que uma sucursal do thesouro, e assim foram essas perturbações evitadas. »

« Em additamento á noticia que hontem demos acerca das novas medidas adoptadas pelo Sr. ministro da fazenda, de combinação com o Banco do Brasil, temos a accrescentar que fica estabelecida uma conta corrente entre o thesouro e o mesmo banco, ficando, este incumbido do pagamento dos juros das apolices. »

« Estamos informandos de que o banco do Brasil vai reunir uma assembléa geral extraordinaria, para tratar da reforma dos seus estatutos na parte relativa a cambios, de modo que possa negociar nelles por conta propria, o que presentemente não póde fazer.

« Como facilmente se vê, tem este acto da direcção d'aquelle banco, relação muito intima com as conversas havidas entre o Sr. ministro da fazenda e essa mesma direcção, as quaes revelamos ha dias.

« Auctorisado o banco a operar em cambios, e tendo a seu cargo a remessa de cambiaes para Londres por parte do governo, usando para isso, é claro, da lealdade e circumspecção que devem caracterisar um estabelecimento de tal ordem; muito póde elle fazer, não para equilibrar por si o cambio, o que seria querer conquistar o impossivel, mas para evitar as especulações que muitas vezes são a causa da descida caprichosa do cambio.

« Consta-nos tambem que algumas medidas sobre finanças foram já accordadas com o banco, e devemos suppor que entre ellas figure as que já apontamos e são adoptadas pelo thesouro inglez em relação ao banco de Inglaterra.

« E' manifesta a bôa vontade que o Sr. ministro da fazenda tem de acertar, estudando de perto todas as questões pelo seu lado pratico, e d'isso tivemos ainda hontem uma prova, vendo o visitar os nossos estabelecimentos de creditos como os bancos do Brasil, Commercial, Rural e Hypothecario, e Commercio, visita que não será estranha, talvez, ás idéas financeiras que o illustre ministro pretende realisar. »

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1.º a 10 do corrente, 938 668$227.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« As taxas bancarias de cambios foram hoje;

Sobre Londres 20 1/2 d., a 90 d/v.

Sobre Paris 465 rs. por fr. a 90 d/v.

Sobre Hamburgo 574 rs. por m. a 90 d/v.

Sobre Portugal 259 a 26 % á vista.

« O mercado esteve pouco activo, realisando-se só pequenas transacções sobre Londres a 20 1/2 d., papel bancario, 20 9/16 a 20 5/8 d., particular; sobre França 460, 461, e 462 rs. por franco, particular e sobre Hamburgo a 570 rs. por marco, particular.

« Foi insignificante o movimento da Bolsa.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde não passavam de 3,640 saccos. »

BAHIA

— A nova directoria do Banco da Bahia ficou assim organisada:

Director.—Antonio José Rodrigues.

Conselho fiscal.—Dr. Augusto Alves Guimarães

Mesa.—Dr. José Luiz de Almeida Couto, presidente

Commendador Joaquim Elysio Pereira Marinho, vice-presidente.

Januario Cyrillo da Costa, 1º secretario.

Frederico Augusto Rodrigues Cardoso, 2º secretario.

— No mez de janeiro a via-ferrea da Bahia ao S. Francisco rendeu 40:513$780 e despendeu 39:130$980, ficando o saldo de 1:382$

O trafego, durante o mez considerado, foi feito por 86 trens, sendo 62 mixtos de passageiros e carga, 8 suburbanos e 14 auxiliares de mercadorias.

Foram transportados:

1,159 1/2 passageiros em 1ª classe, 4,654 em 2ª e em 3ª 5,813 1/2.

71,084 kg. de encommendas e excedentes de bagagem.

3,111t,89 k. de mercadorias.

5,297 animaes.

O telegrapho transmittio 113 despachos com 1.736 palavras.

— Para occorrer ás despezas com as obras da estrada de ferro de Santo Amaro ao Bom Jardim, realisou a presidencia da provincia, um emprestimo da quantia de 200:000$, sendo cem contos com o Banco da Bahia e cem com a Sociedade Commercial, ao juro de 6 % ao anno, pagavel na occasião do vencimento das respectivas lettras, visto achar-se para tal fim autorisado por lei especial da assembléa provincial.

— O resultado de 21 collegios na eleição de dous deputados geraes, em substituição aos Srs. Dantas e Leão Velloso, escolhidos senadores, era:

Dr. Rodolpho E. de Souza Dantas 1,197

Dr. Augusto Ferreira França 1,113

— O *Jornal da Bahia* publicou o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 12 de março. O Banco do Brasil comprou dez mil contos da ultima emissão de apolices, a preços reservados; restam actualmente sómente dez mil a vender por preço elevado. O conselheiro Affonso Celso, ministro da fazenda, mandou reduzir a 2 % a commissão dos vendedores de estampilhas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar, pela verba auxilio á Santa Casa, a quantia devida aos Drs. Estevão Cavalcante de Albuquerque e Affonso Arthur Cisneros de Albuquerque, tendo em vista o tempo de serviços prestados e a importancia paga aos demais medicos, empregados no hospital Pedro II.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contraria.

Sala das commissões, 17 de fevereiro de 1879. — *Tobias Barreto de Menezes.—Francisco Magarinos de Souza Leão.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a renovar o contrato com a companhia pernambucana, por tempo não superior a tres annos, e a contar da data em que findou o que existia.

Art. 2.º A subvenção concedida á mesma companhia não poderá exceder á quantia de vinte e quatro contos de réis por anno.

ILEGÍVEL

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das commissões, 15 de fevereiro de 1879.—*Tobias Barreto de Menezes.* — *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 30 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a petição e informações relativas á pretenção dos empregados da alfandega encarregados do exame que se mandou proceder no consulado provincial, á uma gratificação pelo desempenho deste trabalho.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo copia da carta do gerente da empreza do gaz, em que pede pagamento da quantia de que é credor pelo serviço da illuminação publica.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, devolvendo os requerimentos de Guilherme Joaquim da Silva Braga e de José Teixeira Coimbra e Augusto Xavier da Fonceca, com as informações do thesouro e da camara municipal do Recife — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Antonio Milburges Saraiva Galvão, 3º escripturario do thesouro provincial, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de petições.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Um da commissão de obras publicas, indeferindo a petição dos proprietarios e moradores da comarca do Bonito e termo de Gameleira da Escada, em que pedem um auxilio para a construcção de uma ponte sobre o rio Amaragy.

Outro da commissão de petições, solicitando informações da camara municipal desta cidade, sobre o requerimento do major Jesuino da Costa Albuquerque, gerente da companhia Locomotora.

Ficaram adiados os seguintes pareceres: da commissão de obras publicas, declinando para a de orçamento provincial a petição de moradores e proprietarios do Bué e Aterrinho do Giquiá, por ter pedido a palavra o Sr. Malaquias; e outro da commissão de legislação indeferindo a petição de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, por ter pedido a palavra o Sr. Pitanga.

Foram julgados objectos de deliberação á imprimir, um parecer da commissão de posturas, concluindo por projecto approvando as posturas da camara municipal da villa da Boa-Vista, e dous projectos, sendo um do Dr. Malaquias, autorisando á abrir um hospital de 400 leitos para molestias contagiosas agudas, e outro do Sr. Dr. Pitanga, mandando pertencer a camara municipal do Brejo, os cemiterios alli existentes; e tendo sido apresentadas as redacções dos projectos ns. 66 e 73 deste anno, na fórma do regimento foram mandados imprimir no jornal da casa.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 98 deste anno, que autorisa a continuação da estrada de rodagem de Ipojuca, cuja discussão ficou adiada na sessão antecedente, tendo orado ainda sobre a materia os Srs. Gervasio Campello e João de Sá, e retirado o Sr. Nazareth o seu requerimento em que solicitava informações.

Após foram successivamente approvados: em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 59 e 73, este autorisando a Santa Casa de Misericordia a pagar o que deve aos Drs. Estevão Cavalcante e Cisnéros, e aquelle approvando o contrato de cessão feito pelo coronel Maranhão e Barão de Mesquita; em 2ª os de ns. 67, 74, 83 e 84 do corrente anno, o 1º autorisando a fazer-se os melhoramentos precisos na ladeira do Proá; o 2º creando na camarca de Itambé um termo annexo com a denominação de Timbaúba: o 3º autorisando a contratar-se com Fonceca Irmãos & C., ou com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento de uma fabrica de velas de esparmacete stearina ou composição; e o 4º autorisando o presidente da provincia a conceder a Antonio José Duarte Coimbra, ou a quem melhores vantagens offerecer, o theatro Santa Isabel; em 1ª os de ns. 92, 97 e 101, o 1º revogando a lei n. 981 e fazendo vigorar a de n. 589; o 2º autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao professor publico de Porto de Pedras; e o 3º autorisando a ser transferida para a Barra de Pojeú a cadeira do sexo masculino do districto da Penha, em Floresta, tendo sobre a materia do 1º orado os Srs. Gervasio e Beltrão, que requereu e lhe foi concedido dispensa do intersticio.

Posto em 1ª discussão o de n. 90, (posturas de Pão d'Alho) o Sr. Malaquias requereu o adiamento da discussão até que seja resolvido o conflicto existente, sobre o estarem os estabelecimentos fechados nos dias santificados; mas não havendo mais numero para votar ficou encerrada a discussão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 93 e 100; 2ª dos de ns. 91, 92 e 99; 3ª dos de ns. 70 e 77, todos deste anno, e o de n. 51 de 1876.

Serviço postal—Por portarias da presidencia da provincia, de 11 do corrente, sob proposta do administrador dos correios:

Foi exonerado Manoel Fonceca de Medeiros, de agente postal em Panellas, por ser esse lugar incompativel com o de secretario da camara municipal.

Foram nomeados agentes postaes: em Panellas, Manoel de Miranda Santiago; e, na estação de Timbó-assú, na via ferrea de S. Francisco Guilherme Ferreira da Silva.

Instrucção publica—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, sob proposta do Dr. inspector geral da instrucção publica, foi nomeado Franklin Minervino Martins, amanuense interino da inspectoria geral da instrucção publica, durante a licença que obteve o effectivo.

Theatro Santo Antonio — Ante-hontem repetio-se neste theatro o drama em 3 actos *Honra por honra*, merecendo a companhia calorosos applausos pelo bom desempenho que lhe deu.

O theatro esteve quasi cheio; e este facto contribuio para animar os artistas, que, mais senhores de seus papeis, disseram n'os em geral com mais mestria, primando entre todos o Sr. Taveira na interpretação do de Carlos, caracter nobre e generoso para quem a honra é o melhor de quantos thesouros póde o homem possuir.

O drama, da escola realista, é um bonito trabalho litterario, e como peça scenica merece muito, pois contém lances nimiamente dramaticos, situações commoventes que prendem, captivam e arrastam até o desenlace da acção principal a attenção dos espectadores.

O seu autor poz em acção e procurou justificar uma these bem difficil de sustentar perante os nossos costumes: a equiparação da honra da mulher á do marido. Conseguio o seu intento? Não o cremos, apezar do grito de desespero e gratidão que se escapa dos labios de Carlos quando sua esposa lhe confessa que sacrificara a sua honra para salvar a delle.

E tanto o autor comprehendeu a difficuldade da solução, tanto lhe parece fóra das leis que regem a sociedade hodierna e continuação da convivencia dos dous esposos, após o crime e embora o perdão que fez morrer Amelia, não obstante produzir este facto a loucura de Carlos.

E' que a these era e é realmente insustentavel perante a moral e perante a sociedade conjugal, que tem leis especiaes que a regem, leis que não se coadunam com as que dirigem e regulam diversas outras relações societarias.

Seja como for, o autor soube tornar attrahente o seu trabalho litterario, e foi sobretudo feliz na descripção dos caracteres. O de Carlos é um verdadeiro ramalhete das mais bellas flores do espirito e do coração, o de Matheus, seu amigo, um especimen do burguez bonancheirão, que ri e graceja de tudo, emquanto não sente o espinho venenoso do insulto penetrar-lhe no coração; o da Amelia, uma especie dessas flores aquaticas que abrem por um momento sua corola aos quentes raios do sol, para depois fecharem-n'a e mergulhando-a no fundo das aguas dormentes, fenecerem envergonhadas de se terem deixado oscular pelos nemphares; finalmente, o de Pedro Soares, o de um desses miseraveis que só sabem ser grandes no crime, para cuja perpetração seguem todos os trilhos, sacrificam todos os mais sagrados deveres, com tanto que satisfagam o seu brutal amor, a sua ignobil paixão.

Taes são os principaes personagens do drama; mas nelle ha ainda dous typos dignos de apreço; Emilia, mulher de Matheus, e Cazuza, criado de ambos,—este, um magnifico specimen dos da sua raça e especie, esturdio e interesseiro,—aquelle, um emulo da mulher garrida, que se deixa cortejar pelos peralvilhos, se não por si, ao menos para satisfazer a vaidade do marido.

Como já ficou dito, *Carlos* achou no Sr. Taveira um interprete fiel, que soube fazer valer os thesouros do seu nobre coração e os mimos do seu grande espirito. *Matheus* tambem encontrou no Sr. Sergio de Almeida um excellente copista, que lhe soube respeitar a fórma e o fundo, guardando as bellezas do colorido. *Pedro Soares* teve no Sr. O' Sulivand, apezar da rouquidão da sua voz e de alguns ligeiros descuidos, um intelligente apropriador, que lhe pôz em relevo a perversão moral. *Amelia* tambem achou uma boa copista na Sr.ª D. Joanna, que teve momentos muito felizes; e finalmente o *Cazuza* ganhou em ser copiado pelo Sr. Ferreira, que se revelou estudioso e intelligente. Só nos não agradou o desempenho do papel de Emilia, que, não sabemos porque razão, não foi confiado á Sr.ª D. Sophia, que na primeira exhibição do drama se havia tirado delle muito soffrivelmente.

Quanto ao *ensemble* da *mise en scenne*, nas proporções do theatro Santo Antonio, não se podia exigir mais nem melhor.

Por tudo isto mereceu a companhia repetidos applausos da platéa; e ainda bem que assim foi, porque, quando nada, servem essas manifestações de incentivo aos artistas para novos commettimentos.

Entradas de assucar e algodão — Por mar e por terra, inclusiva a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, vieram ao nosso mercado:

Assucar		
Em fevereiro proximo findo	151,839	saccos
Idem de 1878	145,303	»
Mais em 1879	6,536	»
Algodão		
Em fevereiro proximo findo	4,865	saccas
Idem de 1878	5,464	»
Menos em 1879	599	»

Explosão. — Cerca de 5 horas da tarde de 13 do andante, estando José Ricardo da Costa a preparar verniz no seu estabelecimento de marcenaria, á rua do Bom Jesus n. 2, aconteceu fazerem explosão os ingredientes de que se servia elle para o dito fim, inclusivamente tres canadas de espirito de vinho. Ao estampido produzido occorreu muito povo, e graças a esta circumstancia e á intervenção de algumas pessoas pôde ser extincto um começo de incendio que se manifestou após a explosão.

Dinheiro.—O vapor *Mandahu* trouxe para:

Domingos da Silva Torres	1:500$000
Machado, Lopes & C.	270$000

Espirito Santo. -Este vapor, da companhia brasileira, tendo sahido do porto de Maceió para o nosso, hontem ás 4 horas da tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Generos alimenticios.—Pelo navio *Emma Ritch* e vapor *Mandahu* vieram para nosso mercado: farinha de trigo, 8 saccos; feijão, 3 ditos; milho, 3,282 ditos.

Para os Estados-Unidos e Pará.—Com 2 recebidos em nosso porto, o vapor *City of Pará* levou 29 passageiros.

Para a Europa.—O vapor *Ebe* levou 145 passageiros, 10 dos quaes recebidos em nosso porto.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 8 do corrente foram destribuidas as revistas:

N. 9402. Recife. R. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. RR. Antonio Botelho Pinto de Mesquita e outros. Ao Sr. Albuquerque.

N. 9400. Fortaleza. RR. Domingos Lopes de Abreu e sua mulher, Jacintho Luiz da Silva, sua mulher e outros; RR. Tito Nunes de Mello, sua mulher e outros. Ao Sr. Simões da Silva.

Gabinete Hespanhol.—A' 8 do corrente modificou-se assim o ministerio hespanhol:

Presidente do conselho e ministro da guerra, o general Martinez Campos; ministro do interior, Silvera; ministro dos negocios estrangeiros, Molina; ministro da justiça, Aurioles. O marquez de Ovorio, ministro da fazenda antes da crise ministerial, ficou interinamente com a pasta da instrucção publica. Os outros ministros conservam as respectivas pastas.

Parlamento francez.—A commissão nomeada pela camara dos deputados para proceder a um inquerito sobre os actos do governo de 17 de maio apresentou o seu parecer. Nesse parecer não toca em nenhum facto particular, mas examina o aspecto geral da politica seguida pelo ministerio de 17 de maio, e conclue dizendo que tal politica compromette altamente a responsabilidade solidaria dos ministros. Como consequencia, a commissão, depois da leitura do parecer, propoz á camara que fossem accusados os ministros que compuzeram o gabinete de 17 de maio e os que formaram o gabinete de 28 de novembro. Acredita-se que o actual gabinete oppôr-se ha ao projecto apresentado pela commissão.

Leilões.— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de João do Rego n. 14, da officina de machinista, serralheiro, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 46, de piano, moveis, quadros espelhos louça, vidros, obras de electro-plate, trem de cozinha, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia na rua da Aurora n. 13, de piano, moveis, espelhos, relogios, louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

— Quinta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de cautelas de penhores do monte de soccorro.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma do capitão Firmino Francisco de Brito; ás 7 horas, na capella de Belém, pela alma de Podio Lins de Vasconcellos.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de março:

Cassini	de New-York	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Calderon	do norte	até 20
Niger	do sul	até 20
Sorata	da Europa	até 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Neva	da Europa	até 26
Pará	do sul	até 27
Tagus	do sul	até 29
Bahia	do norte	até 30

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16 loja, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 294.ª, em beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá quando se annunciar.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 14 de março:

Existiam presos 508, entraram 4, sahiram 4 existem 508, a saber:—nacionaes 430, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 52. — Total 508.

Arraçoados 453, sendo: bons 431, doentes 22.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento:

Marcolino Fernandes da Rosa.
Hemeterio, escravo de Modesto do Rego Baptista.
Malaquias, escravo de Cicero Braga de Souza Leão.
Pedro, escravo de Manoel da Camara Pimentel.

Passageiros,—Chegados dos portos do sul no vapor *Mandahú*:

Luiz Francisco Freire, João Gomes Barreto, Sabino Olegario Ludgero Pinho, D. Emilia Maria da Conceição, Joaquim Honorato, Israel Benjamin de Oliveira, Joaquim Pinheiro Maciel Monteiro, Judith da Silva, Dr. Uchôa Cavalcante, Irinéa Mathilde dos Anjos, João Gomes de Mello, João da Silva Mello, Miguel de Novaes Mello e um criado, Dr. Aguiar Batto Barros e um criado.

—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Elbe*:

Manoel José Ferreira, Manoel Gomes de Freitas, Conrado Galdino do Livramento, Antonio da Conceição Alves, Frank John Thomas Welsh, Jules Azimeres.

—Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

W. Muller, R. King, Manoel Joaquim da Rocha João de Souza Ramos, Francisco Nunes Vianna, Antonio Affonso de Albuquerque, Oliveira Bastos e sua senhora, Manoel T. G. Oliveira, Antonio Gonçalves da Juste, José Albano Filho.

— Sahidos no vapor *City of Pará* para o Pará, S. Thomaz, e Nova York

George R. Hart. Llewelyn.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida no dia 1 do corrente

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
4228	20:000$	3118	200$	2722	100$
5190	10:000$	4324	200$	2873	100$
1661	4:000$	4427	200$	2969	100$
4944	2:000$	4825	200$	3427	100$
3774	1:000$	4930	200$	3850	100$
4071	1:000$	5272	200$	3871	100$
		5752	200$	3984	100$
703	800$			4064	100$
2318	800$	103	100$	4105	100$
5439	800$	868	100$	4277	100$
5744	800$	1097	100$	4667	100$
61	200$	1388	100$	4707	100$
521	200$	1793	100$	4734	100$
931	200$	1844	100$	5090	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

31	1315	2185	3848	5256
131	1378	2196	3962	5390
197	1415	2238	4053	5494
200	1455	2341	4181	5641
329	1622	2400	4290	5646
937	1645	2560	4524	5694
999	1684	2602	4668	5727
1010	1940	2658	4675	5750
1036	1981	2683	4836	5778
1147	2110	3187	5006	5895
1162	2130	3206	5122	5986
1253	2146	3750	5128	5995

— Resumo da lista dos premios maiores da 172.ª loteria em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 3 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1596	20:000$	1898	200$	3530	100$
2488	10:000$	1996	200$	3825	100$
3465	4:000$	2048	200$	3874	100$
2920	2:000$	4319	200$	4109	100$
2079	1:000$	4482	200$	4217	100$
5817	1:000$	4935	200$	4412	100$
		5981	200$	4443	100$
321	800$			5048	100$
592	800$	1305	100$	5098	100$
1485	800$	2254	100$	5128	100$
3243	800$	2788	100$	5217	100$
84	200$	2964	100$	5420	100$
1430	200$	3069	100$	5582	100$
1681	200$	3333	100$	5994	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

44	1548	2299	4561	5365
246	1556	2412	4732	5391
434	1665	2472	4785	5436
532	1668	2832	4836	5508
543	1777	3050	4871	5589
710	1804	3129	5105	5650
752	1947	3295	5113	5663
875	2023	3307	5160	5682
1067	2086	3536	5176	5704
1272	2095	3573	5245	5714
1347	2099	4070	5269	5742
1486	2146	4283	5306	5928

Hospital dos retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 15 do corrente, continuavam em tratamento 55 doentes, sendo: 32 homens e 23 mulheres; entraram 3, sendo: 2 homens e 1 mulher; existem em tratamento 58 doentes, sendo: 34 homens e 24 mulheres; existem 42 leitos vasios, sendo: 26 para homens e 16 para mulheres.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacaral, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo da provedoria

Inventario de Manoel Alves Ferreira

I

Ainda quando, porventura, o douto advogado da fazenda tivesse em suas razões sustentado, que a sua constituinte era, em direito, parte—, para a acção de petição de herança de D. Amelia, e de nullidade da verba testamentaria do pai d'ella (pela qual não confirmou o reconhecimento de sua filiação feita em escriptura publica) e, que por isto, (não tendo a fazenda intervido na sentença de D Amelia) não póde a sentença obrigal-a, pelo principio de ser ella para a mesma fazenda—*rés inter alios judicate*; mesmo assim não teria razão o douto advogado; porque, ainda em *semelhante hypothese*, a sentença de D. Amelia obrigaria a fazenda aos effeitos juridicos della, pela—theoria da indivisibilidade; porque a intimidade, e indivisibilidade entre—*os direitos*—dos herdeiros collateraes do inventariado sobre o *principal* da herança e o —*direito*—da fazenda sobre o —*accidental*—são de natureza tal, que a sentença de D. Amelia, proferida sobre o *principal*, em direito não se reputa—*rés inter alios judicate*—com relação ao *accidental*—(a fazenda); reputa-se *cadem rés*; e tem por isso effeito de cousa julgada para o accidental, muito embora este não tenha sido—*parte na sentença*

E tanto assim é, que, para o *accidental* salver o pretenso prejuizo, que lhe vier do julgamento sobre o *principal*;—ou, para melhor dizer salvar-se dos effeitos da cousa julgada sobre o dito principal, lhe é preciso fazer cahir, e revogar a dita sentença pela—*replicationem de dolo contra exceptionem rei judicate*; de materia não póde, de certo, tratar a fazenda *no juizo do inventario*, e, sómente fóra delle: d'onde se evidencia, que a sentença de D. Amelia produz todos os seus effeitos contra a fazenda no juizo do inventario, para lhe ser deferida a herança de sua successão natural ao seu pai, como sua herdeira forçada, que é.

II

Mas, se o illustre advogado reconheceu, que a fazenda, para a acção de D. Amelia, não era *parte*; mas um *fiscalisador* e *cobrador* de seus impostos;—então, com toda a força, deu-nos direito a dizer: — Piloto, perdestes o leme, e a não foi ao fundo!!...

Não se pense d'ahi, porém, que, com isto, queremos attribuir a perda da não á culpa do seu piloto:—não, não...

Elle não teve culpa; não tinha outro remedio senão reconhecer, que a fazenda não era, e nem podia ser parte, para a acção de D. Amelia; e, conseguintemente, para a sentença da conciliação effectuada.

E de feito, a razão, o direito e a lei repellem a idéa de ser *parte* a fazenda na acção de D. Amelia; basta para disto convencer a todos o quanto dissemos a respeito em nossos artigos, onde separamos a fazenda *jacente* da fazenda na herança *não jacente*: basta, tambem, o reconhecimento do douto advogado; e basta, finalmente, o que disse o *Manual do procurador dos feitos*, por Perdigão Malheiros, cap. 10 § 658, pag. 287, onde está escripto o seguinte:

« E' costume tambem ouvir-se o procurador « dos feitos em outras e diversas acções reaes « ou pessoaes de diversa natureza, ordina- « rias e summarias, em que se entenda ter a « fazenda *algum interesse* ou *poder ser prejudi-* « *cada*.

« Esse interesse ou prejuizo fundamenta intervenção.

« Mas é preciso, que seja um interesse *prin-* « *cipal* na *causa mesma*, e não accidental, v. « g. pela cobrança de sellos, e outros impos- « tos: arg. do av. n. 292 de 1856. »

Vejamos, ainda, o mesmo escriptor na parte em que trata da—nullidade de testamento—em todo, ou em parte. Diz elle, § 65:

« E' igualmente de estylo ouvir-se o procu- « rador dos feitos da fazenda, nas acções de « nullidade de testamento, pelo interesse da « fazenda, quer subsista o testamento, quer « elle se annulle em todo, ou em parte. »

Estylo não é *lei*, *estylo* não é *direito*; pelo que é claro, que a fazenda não é, nunca, parte na acção de petição de herança ainda mesmo accumulada com a de nullidade de testamento, ou de verba delle; mas sim um *terceiro*.

Fica, conseguintemente, claro, que o facto da sentença de D. Amelia, comprehender a nullidade da verba testamentaria do inventariado, nada *exprime*, *nada altera* e *nada influe* na natureza, e fim da sentença da conciliação effectuada acerca de sua validade; porquanto a nullidade da verba testamentaria em questão era a *consequencia logica* e *juridica do reconhecimento da filiação natural* e *successivel de D Amelia*, feito pela conciliação effectuada com os herdeiros collateraes do inventariado, *os unicos competentes para o acto* e os unicos interessados *na validade da verba testamentaria*; sendo, por isto, o interesse da fazenda sempre *accidental* em ambas as cousas, que vem a ser *uma só e a mesma cousa*.

Se, portanto, tem-se chegado á evidencia de ser a posição da fazenda com relação á sentença de D. Amelia, a posição de um terceiro; vejamos, ainda, se ella neste seu verdadeiro caracter, está, ou não, forçosamente, obrigada a obedecer no juizo do inventario á sentença de D. Amelia, e curvar o cólo altivo e affrontador á plenitude de seus effeitos juridicos.

III

Como terceiro na sentença de D. Amelia, só vemos, em direito, dous meios de livrar-se a fazenda dos effeitos da execução della [e fazel-os caducar com relação á si], que são, ou os embargos de terceiro senhor e possuidor, ou de terceiro prejudicado.

Os embargos de terceiro senhor e possuidor, com quanto tenham natureza suspensiva, em primeiro lugar não são admissiveis no juizo summario do inventario; e, conseguintemente não tem o juiz do inventario jurisdicção para delles conhecer; é isto tão sabido, que nos parece, não haver precisão de citar-se o direito, e lei, que tal dispõem; em segundo lugar não sabemos, onde a cabeça do illustre advogado poderá descobrir *dominio* e *posse* da fazenda no imposto da taxa, que quer cobrar da herança de D. Amelia

Os embargos de simples senhor prejudicado, em primeiro lugar, não suspendem a execução, como é corrente em direito, e como o douto advogado verá de todos os praxistas, e do Sr. Silv. [que já citou-nos] ad. ord. l. 3º. tit. 86, § 17, n. 15; em segundo lugar não são, por maioria de razão, admissiveis no juizo do inventario; o qual para delles conhecer é de *pleno direito* incompetente.

Logo fica provado, soberanamente, que os effeitos da sentença de D. Amelia affectam e obrigam a fazenda no juizo do inventario, para que a D. Amelia seja deferida a sua herança, como herdeira forçada, que é do inventariado seu pai, sem que a fazenda possa contra isto, nem tugir, nem mugir.

E affectam os effeitos juridicos da sentença de D. Amelia á fazenda, repetimos, não só pela falta absoluta de recursos legaes (os illegaes conhecemos; ha muitos; ha todos quantos podem crear o sentimento de um grande *pavor*, e as bombasticas exclamações) para se livrar no juizo do inventorio dos effeitos da dita sentença; como, principalmente, pela razão de direito, « de que a sentença acerca do objecto de indivisibilidade de direitos, proferida sobre o objecto principal, produz autoridade de cousa julgada, para o *occidental*; muito embora este não fosse parte na sentença sobre aquelle principal »; e tamanha autoridade de cousa julgada, que para o occidental salvar o pretenso interesse prejudicado pela sentença sobre o principal, é indispensavel desfazer a sentença pela dita *replicationem de dolo contra exceptionem rei judicate*.

Mas, porque falla tanto o nobre advogado em *direitos* da fazenda *anteriores* á sentença de D. Amelia? Porque falla de *isenção* do pagamento da taxa, *devida* na fórma do regulamento de 23 de julho de 18.4? Qual é no caso o direito *adquirido* pela fazenda, de cuja isenção trata?

IV

A taxa de herança é um imposto, com que a lei gravou a herança procedente da successão *não forçada* dos herdeiros do defunto, quer ab intestato, quer testamentaria; conseguintemente desde que a successão forçada se realisa em direito, não tem a fazenda direito á taxa; assim como tem direito á dita taxa, desde que a successão não forçada se realisa; as successões se realisam em direito desde a morte do defunto, para cujos herdeiros passam todo o dominio e posse dos seus bens.

Disto segue-se, que para D. Amelia passou os dous terços dos bens de seu pai desde a morte deste, como herdeira forçada do mesmo; assim como passou para os seus herdeiros não forçados o resto de seus bens.

Onde, pois, vai buscar o douto advogado base alguma para dizer, que os direitos da fazenda são anteriores aos de D. Amelia? Onde o direito adquirido da fazenda? Onde esse direito para se fallar em isenção delle? Se o imposto é uma deducção, uma parte da herança; como existir em caso algum parte deduzida antes do todo deduzivel? Como existir o effeito antes da causa?

Se o douto advogado n'esta celebre *anterioridade* de direito da fazenda, quer referir-se á dita da sentença de D Amelia, nos permittirá dizer, que isto não é argumento, que se escreva nem *brincando*, quanto mais no exercicio de um emprego publico....

A sentença não dá, e nem nunca deu direito a ninguem; a sentença, sómente, reconhece, e declara preexistente *o direito disputado*; decide a controversia, e não crea direito; porque já estava creado pelo proprio direito. Não é a sentença de D. Amelia, que creou a successão natural d'ella ao seu pai, ella declarou esse seu direito preexistente desde a época das escripturas publicas do reconhecimento de sua filiação, outorgadas e assignadas por seu pai.

Conseguintemente é questão de menino a tal *autoridade* do direito da fazenda ao imposto da taxa com relação á *data da sentença* de D. Amelia.

Do exposto se vê, ainda, que a fazenda não tem direito algum de se oppor á execução da sentença de D. Amelia no juizo do inventario, nem por meio de embargo de terceiro senhor e possuidor, nem por embargo de terceiro prejudicado; nem mesmo pode pretender direito algum á taxa da herança de D. Amelia por outro qualquer modo e maneira, *que não seja o da rescisão da dita sentença, em juizo competente*; e que ella não passa portanto de uma impostôra quando falla dos *seus direitos, anteriores* a D. Amelia, em seus *direitos adquiridos, etc.*

A fazenda está, por via de regra, presa e obrigada aos effeitos da sentença de D. Amelia por um meio *indirecto* (a impossibilidade de recursos legitimos contra ella no juizo do inventario;) está, ainda mais, presa por um meio directo, pelo principio juridico, *que faz o accidental ficar obrigado* pela condemnação do *principal*, ainda que aquelle não tivesse n'esta condemnação sido parte; pelo que não tem outro meio em direito, para haver o supposto prejuizo, que allega senão o de uma acção especial, de qual já estamos cansados de fallar: sim: onde fenece o direito de oppor, *só nasce, e só pode nascer o direito de pedir.*

Ficam, graças a Deus, por terra, as duas conclusões da fazenda, e em pé a verdade do que temos escripto em contrario a ellas.

Não podemos aqui deixar de proferir um brado de justa indignação contra as declarações finaes, que fez a fazenda no ultimo periodo das razões, que transcrevemos; e d'onde tirou as suas conclusões em questão: no qual periodo diz:

« Se prevalecesse tal doutrina, quantos conluios não appareceriam entre os herdeiros collateraes, sujeitos á taxa de herança e *terceiros*, a quem em virtude de conciliações aquelles confeririam a qualidade de filhos naturaes, e por conseguinte de herdeiros forçados, não sujeitos á taxa de herança, e isto tão sómente no intuito de defraudar a fazenda!!! »......

....

Pelo amor de Deus permitta-nos dizer, que isto nos está parecendo mais com periodo de discursos de patriotagens desta terra,.... do que com argumento.

Pois que! A que vem, sempre, e sempre, as declamações odiosas, e as hypotheses gratuitas e irrealisaveis?

Contra a execução da sentença de conciliação effectuada como filho natural sobre o reconhecimento d'essa filiação, e successão que não *assentar em escriptura publica* de reconhecimento, outorgada e assignada pelo pai, tem n'este caso a fazenda a nullidade, de *pleno direito*, d'essa sentença para não operar a successão; e d'ahi a legitimidade de sua opposição no inventario, e a *competencia do juiz do inventario* para julgar a materia, pela razão de ser a sentença *nullidade de pleno direito, e questão prejudicial*. São, por conseguinte, sempre, extemporaneas e gratuitas as declamações da fazenda para resolver questões, que, só, se resolvem pelos principios pela doutrina, pelo direito e pela lei; e em virtude das quaes cahiram despedaçadas e por terra, as suas conclusões que constituiam o grande baluarte do pretenso direito da fazenda!!...

Sim: cahio, sem duvida o grande castello da fazenda.—cahio!... Larque, pois, o direito de reter, o direito de oppor, que não tem; e sirva-se do direito de pedir, se é que,—*tem confiança na razão de pedir.*

Recife, 14 de março de 1879.

Antero M. M. Furtado.
(Continúa).

Ao publico

Venho declarar hoje ao respeitavel publico, especialmente ao desta comarca de Nazareth, onde resido desde a minha infancia, que nada fiquei devendo ao finado João Rodrigues Mariz, e muito menos á viuva D. Luiza, senhora do engenho *Pagy*, e nem á pessoa nenhuma nesta comarca; e, para que não haja duvidas futuras, faço a presente declaração, que me assigno. Povoação de Vicencia, 10 de março de 1879.—*Elysio Tavares de Mendonça Pugas.*

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)
Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*—sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura dos seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo
Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

ILEGÍVEL

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem d... ar ao commercio, ha um curso constante ... linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Apsolice provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$000 á 944$580 cada uma.

Algodão em pluma do Rio Grande do Norte, sem inspecção, 7$100 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 20 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 465 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 154 0/0 de premio, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 155 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 150 0/0, e do banco 154 0/0 de premio.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

58 apolices provinciaes de 7 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	359:165$914
Idem do dia 15	39:047$477
	398:213$391

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 17 a 22 de março de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 440 rs. o kilo.

Assucar branco 240 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 14. rs. o kilo.

Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.

Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.

Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.

Fumo em rolo e em lata, bom, 630 rs. o kilo.

Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.

Milho, 90 rs. o litro.

Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.

Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.

Chocolate, 1$600 o kilo.

Azeite de dendê, 400 rs. o litro.

Azeite de peixe, 230 rs. o litro.

Peixe secco, 100 rs. o kilo.

Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.

» stearinas, 600 rs. o kilo.

Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1879. — Os conferentes.

Galdino Cicero de Miranda.
Antonio Pereira Bastos.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Palhabote norte-americano *Ema Ritck*, entrado do Buenos-Ayres em 15 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Farinha de trigo 8 saccos. Farello 2,616 saccos. Feno 26 fardos.

Milho 2,640 saccos aos consignatarios.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul, na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :

Couros salgados seccos 120 a Francisco Gonçalves Torres.

Feijão 3 saccos a A. J. de Sant'Anna.

Milho 300 saccos a Amorim Irmãos & C., 200 a Pedro Osorio de Cerqueira, 142 a Baltar, Oliveira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram :

Para Liverpool, Robilliard & Blockburn 205 saccas com 14,925 kilos de algodão ; F. Gonçalves Torres 199 saccos com 14,925 kilos de assucar mascavado ; Amorim Irmãos & C. 2,000 ditos com 150,0 0 ditos de dito ; N. I. Lidstone 80 saccas com 3,542 ditos de algodão.

— No brigue sueco *Bore*, carregaram :

Para o Canal, S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ocean*, carregou :

Para o Havre, A. de Araujo Santos 68 saccas com 5,552 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram :

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram :

Para Lisboa, B. Oliveira & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram :

Para o Porto, F. Pereira Lima 42 couros salgados com 504 kilos ; Firmino de Moraes 10 barris com 960 litros de aguardente.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram :

Para o Porto, B. Oliveira & C. 126 saccas com 11,563 kilos de algodão.

— No vapor americano *City of Pará*, carregaram :

Para New-York, Machado Lopes & C. 2 caixas com 340 kilos de borracha.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Marinhas*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 301 barricas com 44,373 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Marinho 2º*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Pilho 213 barricas com 18,393 kilos de assucar branco e 125 ditas com 13,860 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *Rio Grande*, carregaram :

Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Dantas*, carregou :

Para a Bahia, L. J. Marques de Araujo 40 barricas com 4,852 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou :

Para o Maranhão, A. B. Nogueira 30 barricas com 3,416 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,191 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *D. Constancia*, carregaram :

Para Parahyba, F. Maia & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

— Na barcaça *F. de Suape*, carregaram :

Para Macahyba, Julio & Irmão 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco e 19 barricas com 950 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Sol-fixo*, carregaram :

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 700 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram :

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 1,300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou :

Para o Ceará, Florentino da Silva 25 barris com 2,400 litros de agoardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	38:074$728
Idem do dia 15	5:860$538
	43:935$266

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	91:870$597
Idem do dia 15	5:806$293
	97:676$890

Revista commercial

Da semana de 10 a 15 de março de 1879

Os cambios regularam esta semana :

Sobre Londres, 90 d/v 20 5/8 20 3/4 20 7/8 e do banco, 20 1/2 20 5/8 d., e á vista, do banco, 20 3/8 por 1$000

Dito sobre Paris, 90 d/v 465 e 463 réis o franco, do banco, e á vista, 468 e 470 réis o franco, do banco.

Dito sobre Hamburgo, á vista, 582 réis o reich-mark, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 153 e 152 por cento e do banco, 154 e 155 por cento de premio do banco. Dito sobre a dita, 60 d/v 153 1/2 % de premio.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 151 por cento.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 150 por cento e do banco, 154 por cento de premio.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Santos, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 3 d/v 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, á vista, e 3 d/v, ao par, do banco. Dito sobre o dito, 8 d/v 3/8 por cento. Dito sobre o dito, 15 d/v 1/2 por cento e a 30 d/v 1 por cento de desconto.

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana de 200$000 a 280$000 cada uma.

Apolices provinciaes de 7 por cento de 1:000$000 a 944$80 cada uma.

Negociaram-se desde o dia 1º até esta data :

Sobre Londres, £ 130,000.

» Portugal, réis forte, 80:000$000.

» Paris, em francos, 200$000.

Desconto de letras, regulou a 9 % 8 % ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 1,094 saccas, aos seguintes preços :

O do Rio Grande do Norte, em pluma, sem inspecção, 7$100 por 15 kilos.

Assucar.— Entraram por mar e terra 17,865 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes : O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, bom, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$500 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O bruto, de Penedo a 2$300 posto a bordo, frete de 37/6 5 por cento a tonelada.

Aguardente. — Venda a 58$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Chegaram 750 saccos, vendas de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 100 quintos e 10 oitavos, retalho a 4$000 o galão.

Alpiste. — Chegaram 59 barris, retalho a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão. — Chegaram 2,957 barricas inteiras. Deposito 7,000 barricas, retalho de 22$ a 23$000 a barrica.

Banha. — Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Batatas.— Chegaram 70 meias caixas e 500 gigas, retalho a 2$500 a caixa de 2 arrobas e a 2$000 a giga.

Breu. — Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Xarque. — Sem chegada. Deposito do do Rio Grande do Sul, 35,300 arrobas, retalho de 7$000 a 7$300 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, não ha.

Couros seccos salgados. — Sem chegada, ultima venda dos bons a 390, 4 0 e 450 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Sem chegada, retalho de 4$500, 5$500 e 7$500 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá.— Chegaram 80 caixas, retalho a 3$266 e 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cebolas. — Chegaram 75 caixas, retalho a 15$000 a caixa.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Chegaram 10 barricas, retalho da Bass de 9$000 a duzia de botijas inteiras, e 10$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra. — Sem chegada, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 2,640 barricas inteiras. Deposito 20,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 21$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 18$ a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca.— Chegaram 10,305 saccos e 68,000 litros. Deposito ..... saccos, ultima venda a 6$50, 6$700 e 6$800 o sacco de 80 litros.

Feijão.— Chegaram 1,852 saccos, retalho de 14$000 a 17$000 o sacco de 80 litros.

Farello. — Chegaram 1,500 saccos, retalho do de Lisboa e do Rio da Prata, a 1$600 o sacco.

Kerosene.— Sem chegada, retalho a 4$200 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 47 caixas, retalho a 2$832 o kilo. Dita ingleza em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Sem chegada, retalho a 1$612 o kilo.

Milho.— Chegaram 231 saccos, retalho do branco, do Rio da Prata a 90 réis o kilo, e do nacional de 95 a 100 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Sem chegada, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$000 a 6$500 a caixa.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 92 caixas, retalho dos flamengos de 3$200 cada queijo e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, vendas a 240 réis a lata de quarto.

Ditas em barris.— Sem chegada, não ha.

Sal do Assú.— Sem chegada, venda a 600 e 700 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Chegaram 338 barris, venda a 12$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, retalho de 450 a 480 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Chegaram 6 pipas inteiras, 40 quintos e 10 decimos, venda a 140$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 75 pipas inteiras e 166 quintos, venda do da Figueira de 260$000 a 270$000 a pipa, e do de Lisboa, vendas de 230$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Lisboa. — Chegaram 247 quintos, retalho de 265$ a 270$000 a pipa. Dito do Porto.— Chegaram 128 caixas, retalho de 8$500 a 18$000 cada duzia.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de ..., dispensando o pagamento o premio no 7. ...

segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam lor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 18, carga varios geros ; á companhia pernambucana.

Bueno-Ayres—31 dias, patacho americano *Ema Ritck*, de 268 toneladas, capitão E.E. Tooker, equipagem 7, carga varios generos ; a Baltar Oliveira & C.

Swansea—45 dias, brigue inglez *Gilpin*, de 190 toneladas, capitão Henwood, equipagem 8 carga carvão ; a P C. Wright & C.

Navios entrados no dia 16

Portos do sul — 5 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,50 toneladas, commandante Carpenter, equipagem 71, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Portos do sul — 5 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,799 toneladas, commandante Crimpton equipagem 1.0, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Alcobaça—21 dias, garoupeira brasileira *Santa Cruz*, de 23 toneladas, capitão Laurentino José da Costa, equipagem 6, carga 960 alqueires com farinha ; a Domingos Alves Matheus & C.

Bahia—5 dias, patacho hespanhol *Jame Milhet*, de 205 toneladas, capitão Salvador Milhet, equipagem 10, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Santos—27 dias, brigue inglez *Assirina*, de 295 toneladas, capitão James Conlin, equipagem 9, em lastro ; á ordem.

Buenos-Ayres — 28 dias, lúgar americano *James M. Riley*, de 495 toneladas, capitão I. A. Robertson, equipagem 8, carga ferro ; á ordem.

Buenos-Ayres — 37 dias, brigue hespanhol *Christina*, de 168 toneladas, capitão Pedro Coull, equipagem 11, carga 206,730 kilos ; a Pereira Carneiro, Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Elbe*, carga varios generos.

Pará—Vapor americano *City of Pará*, carga varios generos.

Barcelona—Patacho hespanhol *Themotea 1.º*, carga algodão.

S. Matheus—Garoupeira brasileira *Perseverante*, carga varios generos.

EDITAES

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de março de 1879.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 6 dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos, residuos e capellas, crime e civel do termo de Páo d'Alho.—O secretario interino, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

O Dr. Manoel da Trindade Peretti, juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, da comarca de Páo d'Alho, provincia de Pernambuco.— Faço saber a todos que virem o presente edital, ou delle tiverem noticia, que está vago o officio de escrivão de orphãos, residuos e capellas, crime e civel deste termo, em consequencia da renuncia que delle fez Hypolito Silva, e foi aceita pela presidencia da provincia.—Os pretendentes áquelle officio deverão apresentar seus requerimentos no prazo de 60 dias, devidamente instruidos nos termos dos decretos n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871.—E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos desta cidade e publicado tambem pela imprensa na capital da provincia.—Dado e passado nesta cidade do Divino Espirito Santo, aos 4 de março de 1879 Eu, Francisco Xavier de Soura Ramos, escrivão interino, o escrevi—*Manoel da Trindade Peretti.*

— Juizo dos feitos da fazenda nacional.—O escrivão Rego Barros.—No dia 21 do corrente mez de março, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia, perante o Sr. Dr. juiz de direito Joaquim Gonçalves Lima, se venderá em praça publica os bens seguintes :

Um sobrado de um andar, sito á rua Duque de Caxias n. 31, avaliado por 6:000$000, pertencente á Nossa Senhora dos Guararapes. A casa terrea n. 32, sita á rua Larga do Rosario, avaliada por 2:500$000. Uma outra, sita á rua do Livramento n. 13, avaliada por 3:000$000, ambas pertencentes ao mosteiro de S. Bento de Olinda ; todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas. Assim como perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, no mesmo dia acima declarado, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes :

A casa terrea n. 2, sita á rua de D. Maria Cesar, pertencente á irmandade da Santa Cruz dos Canoeiros, avaliada por 6:000$000. A casa terrea n. 215, sita á rua Imperial, pertencente a José Francisco de Souza Lima, avaliada por 800$000. A casa terrea n. 72, sita á rua de S. José, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, avaliada por 2:000$000 ; todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 12 de março de 1879.

O solicitador,
Francelino Chacon.

EDITAL n. 984.—De ordem do Ill.mo Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, faço publico que no dia 20 do corrente vai á praça perante a junta do mesmo thesouro, a alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, relativas ao trimestre vindouro de abril a junho, tendo por base a diaria de 400 rs. As tabellas desse serviço acham-se nesta secretaria para serem apresentadas desde já aos pretendentes.—Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de março de 1879 —O secretario, *Luiz Epiphanio de Souza.*

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continúa a receber propostas para o fornecimento de pão e bolachas, e de assucar de 1.ª, 2ª e 3 sortes para os estabelecimentos á seu cargo, no trimestre de abril a junho, com excepção do hospital Pedro II quanto ao pão e bolachas. As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de março de 1879. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Arsenal de guerra de Pernambuco

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ser vendido em hasta publica, a quem maior vantagem offerecer, 130 barris de 100 libras cada um, um dito com 8., todos contendo polvora grossa arruinada, e bem assim um cunhête com 12 kilos de dita fina no mesmo estado, o Illm. Sr. coronel director convida as pessoas que se quizerem propôr a arrematação, a comparecer neste estabelecimento, ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, onde terá lugar dita venda.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 14 de março de 1879.—O secretario,
Felicissimo de Azevedo e Mello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa manda fazer sciente a quem interessar, que achando so em execução o regulamento approvado provisoriamente pela presidencia em 7 do corrente, para o serviço mortuario desta cidade, é permittido a qualquer individuo estabelecer casa, que se incumba desse serviço, solicitando previamente da mesma junta a competente licença, como determina o § 1º art. 1º do mesmo regulamento, que para conhecimento de todos, vai em seguida publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Dividendo

O administrador da massa fallida de Siqueira & Pereira paga o 6.º dividendo, á razão de meio por cento : á rua do Vigario n. 2, frente para a praça do Corpo Santo.

Os Srs. credores deverão apresentar os seus titulos de creditos.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De ordem da directoria são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no 1º andar á rua da Companhia Pernambucana n. 12, no dia 20 do corrente, ao meio dia, afim de cumprir-se o disposto no art. 19 dos estatutos. Na fórma do art. 26 dos estatutos, a reunião se effectuará com os senhores accionistas que comparecerem naquelle dia e hora.

Escriptorio da companhia pernambucana, 8 de março de 1879 —O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição ás 10 de numeros 2,926 á 2,935 do valor de 100$000 cada uma, as quaes se desencaminharam de seu poder segundo allegou, pelo presente se declara que de ordem da directoria e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de fevereiro de 1879.

O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 7

Junta commercial da cidade do Recife

A secretaria da junta commercial do Recife faz publico que foram registradas as duas escripturas publicas ante-nupciaes e a carta de matricula que seguem.

Escriptura ante-nupcial, celebrada entre Gustavo da Silva Antunes e D. Custodia Poggi de Figueiredo, com assistencia de seu pai Lutgardes Aureliano Poggi de Figueiredo, cujos pactos são :

1º que não entram em communhão os bens com que cada conjuge vai para o casal nem o haverá daquelles que de futuro possam vir a possuir por qualquer titulo, pertencendo todavia a administração de todos ao conjuge Gustavo da Silva Antunes, que não os poderá vender nem onera-los.

2º que tudo isto só se deverá observar em quanto forem vivos os contrahentes.

3º que no caso de vir a fallecer qualquer delles, marido ou mulher, ficará de nenhum effeito o pacto da não communhão, e neste caso reunir-se-ha em um monte total todos os haveres do casal, e se dividirá ao meio para que se tire a meiação do que houver, que pertencerá ao conjuge sobrevivente, e a outra metade será dividida entre os filhos, se os houver, e na falta, pelos outros herdeiros, quaesquer que sejam, salvo o caso de vir a fallecer o contrahente Gustavo da Silva Antunes em estado de fallencia, porque então permanecerá valido o pacto estabelecido de não communhão.

Escriptura ante-nupcial, celebrada entre Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro e D. Hermelinda Amelia Guedes de Araujo, com assistencia de seu pai Francisco Guedes de Araujo, estabelecendo :

1º a não communhão dos bens, quer dos que ora possuem e entram para o casal, quer de todos os outros que na constancia do matrimonio tenham a haver por qualquer titulo, competindo porém a administração de todos ao esposo, como cabeça de casal.

2º que fallecendo qualquer dos conjuges com prole, a esta passarão os bens do finado, e sem prole, reverterão os bens a seus herdeiros necessarios, e quando os não haja, a quem for determinado por testamento, sendo que em qualquer das hypotheses poderá dispôr de sua terça livremente, como é de lei.

Matricula da firma social estabelecida nesta praça, Machado & Pereira, de que são socios Manoel José Machado e Francisco Pereira da Silva, ambos portuguezes, com commercio de fazendas por grosso e a retalho.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 10 de março de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães.

Hospital de Santa Thereza

Contrata-se o fornecimento de carne verde, pão, gallinhas e assucar refinado para este hospital, durante os mezes de abril e maio do corrente anno. As propostas serão apresentadas na secretaria do mesmo hospital, no dia 20 do corrente, até ás 4 horas da tarde.

Hospital de Santa Thereza, 12 de março de 1879.—Pelo Dr. director, o enfermeiro.
Manoel Pessoa Ferreira.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

MESA CONJUNCTA

De ordem de nosso irmão juiz, segundo deliberação da mesa regedora (art. 6 do compromisso), convido a todos os nossos amados irmãos mesarios e ex-mesarios que não estão nas condições do art. 7, a se reunirem em nosso consistorio no dia 17 do andante, ás 7 horas da manhã, afim de reunidos em mesa conjuncta deliberarmos sobre negocio urgente e de interesse á nossa irmandade

Consistorio da irmandade de N. S. da Luz, 12 de março de 1879.—O secretario,
Domingos Marques da Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Terça-feira 18 de março

Primeira representação do apparatoso drama de grande espectaculo, em 1 prologo e 4 actos, original francez, traducção de Borges de avellar, intitulado :

O MARTYR DA VICTORIA

OU

A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Personagens.	Actores.
O coronel Lambert	Sr. TAVEIRA.
Paulino, cirurgião-mór	« Sulivand.
Criquet, tambor	« Sergio.
Brussaille, procurador	« Ferreira.
Estevão Aubri, advogado	« Almeida.
Alexandroff, coronel de cossacos	« Coimbra Junior.
Flamand, sargento	« Cordeiro.
Christiam, feiticeiro	« Florindo.
Francis, galucho	« Lyra.
O Dr. Dupont, medico	« Pedro Augusto.
Um soldado ferido	« José Coimbra.
Um ajudante de ordens	« Fontoura.
Um guarda	« Clemente.
Um correio	« Adelino.
1.º cassaco	« José.
2.º dito	« Dias.
José, criado	« Julio.
1.º doudo	« Fontoura.
2.º dito	« N. N.
Genoveva Lamberte, mulher do coronel	Sra. D. Joanna.
Joanna, sua filha, (com 6 annos)	A menina Mariquinhas.
Joanna, idem idem, (com 16 annos)	Sra. D. Rosa.
Victoria, vivandeira	« D. Sophia.

Soldados francezes, austriacos, cossacos, convidados, enfermeiros, doudos, um porta-bandeira francez, etc.

O prologo passa-se em Austerlitz. O 1.º acto em Paris, o 2.º em Viroflay, o 3.º em Paris e o 4.º perto de Creuil.

Denominação dos actos

Prologo. — A batalha de Austerlitz.
1.º acto. — As escripturas nupciaes.
2.º acto. — O procurador.
3.º dito. — O hospital de doudos.
4.º dito. — A justiça de Deus.

A musica foi escripta expressamente para esta peça pelo Sr. Alvarenga, estimado maestro de Lisboa.

Os fatos todos são novos e mandados fazer em Lisboa pelo Sr. Seabra, guarda-roupa do theatro das Variedades. Scenario todo novo.

Tomam parte neste grande drama

70 PESSOAS

A peça foi caprichosamente posta em scena pelo distincto ensaiador o Sr.

Rodrigues Sampaio

que se não poupou a incommodos nem fadigas para apresentar um trabalho digno deste hospitaleiro publico pernambucano.

Começará ás 8 1/2 horas.

As encommendas reservam-se até meio dia.

Depois do espectaculo haverá trem para Beberibe e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

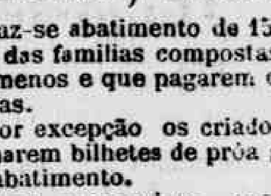

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Calderon

E' esperado dos portos do norte até o dia 2. do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

12 — RUA DO BOM JESUS — 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

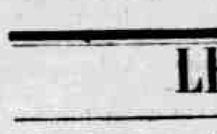

Segue no dia 18 do corrente o vapor *Mandahú*, commandante Santos, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

Da grande e bem montada officina de machinista, serralheiro e ferreiro, diversos moveis, louças e trens de cozinha, sita na rua da Florentina n ...., portão largo.

Hoje

Segunda-feira 17 de março

AS 11 HORAS

Na referida officina

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo monsieur João Moreau, que retira-se com a sua Exma. familia para a Europa, fará leilão de sua officina de machinista, serralheiro e ferreiro, constando de toda ferramenta e mais utensilios ; em acto continuo será vendido os moveis abaixo declarados, existentes em sua residencia, junto á mesma officina, a saber :

Um consolo com espelho e tampo de pedra, 1 dito com tampo de pedra, 1 aparador, 1 cama com pertenças, 1 mesa redonda, 1 dita quadrada, 2 cadeiras de braços, 1 lavatorio de ferro, 1 dito de amarello, 6 quadros, 1 relogio, 1 cama de lona, 1 dita para menino, 1 guarda roupa, 1 cabide, 1 consolo com tampo de páo, 1 espelho pequeno, 1 carteira, 2 candieiros, 1 guarda comidas, 1 caixa com rewolver e pistola, 13 folhas de zinco, 3 garrafões vazios, 1 par de botas, 1 seringa, louças, vidros, trens de cozinha, os quaes estarão patentes no acto do leilão ao exame dos Srs. compradores.

LEILAO

DE

Moveis, vidro, louça, cristaes e objectos de electro plate

A saber :

Um piano de armario, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, tudo de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 estante en-

vidraçada, 2 caoiteis, 1 mesa de jogo, 1 dita quadrada, 2 quadros, 1 espelho, 1 candieiro a gaz.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 cama de ferro, 2 cabides, 1 bidet e 1 mesa de cama.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 12 cadeiras de guarnição, 1 marqueza, 1 secretária, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, garfos e facas.

Um apparelho de electro-plate para chá, 4 duzias de colheres e 4 ditas de garfos.

Um lote trem de cozinha, 2 mesas para dita, jarras e mais objectos de casa de familia.

TERÇA FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

No 1º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 46

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e objectos assim mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 46.

O leilão principiará
A's 10 e meia horas em ponto
Em continuação

Venderá o mesmo preposto, gravatas para senhoras, chapéos, espartilhos, chambres, fixús e mantilhas.

LEILAO
DE
Moveis, vidros e objectos de electro-plate

A saber:

Uma mobilia de mogno á Luiz XVI, com 1 sophá, 4 consolos, 1 jardineira com tampo de pedra, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição.

Um piano de Pley, 1 rico espelho oval, jarros, candieiros, candelabros, pannos de crochet e 2 cadeiras de balanço.

Uma cama franceza de jacarandá, toilette de dito, 1 guarda-vestido e 1 cabide.

Dous sophas 12 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa, 1 espelho, 3 estantes e 1 relogio.

Um guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 aparador grande com tampo de pedra, 2 ditos pequenos com ditos dita, 1 relogio, 12 cadeiras, quadros, garfos, colheres, 1 apparelho para chá, tudo de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia

Quarta-feira 19 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 13

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis, vidros e objectos de electro-plate acima mencionados, exitentes no 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 13, onde terá lugar o leilão.

Principiará ás 10 horas e meia

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 de março corrente, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.
1061—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos de ouro de lei, com 16 brilhantes.
1087—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
1089—1 adereço, contendo pulseira, alfinete e brincos cravejados de brilhantes e diamantes.
1112—4 salvas de differentes tamanhos, 2 paliteiros, 27 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa e assucar; tudo prata de lei.
1128—1 par de rosetas com 2 brilhantes e 1 annel com 1 dito.
1136—1 trancelim grosso com passador, ouro de lei.
1167—1 caçoleta e 1 dedal, ouro de 18 quilates, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 trancelim, ouro de 18 quilates.
1171—1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.
1188—1 pulseira, 1 dita para menina, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 dollar com argolla, 3 anneis, 1 par de botões para punho, ouro de 18 quilates.
1175—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1180—1 pulseira de ouro com 11 brilhantes, 1 alfinete para retrato, com 22 ditos, 1 annel com 1 dito (grande) 1 par de rosetas com 2 ditos grandes.
1195—1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1221—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates
1249—1 trancelim com passador, 1 dito, 2 voltas de trancelim, 1 cordão, 1 figa, 3 pulseiras, 4 anneis, 1 par de brincos, 1 par de rozetas, 1 ponteira, tudo de ouro de 18 quilates, 5 peças para cinteiro e 3 medalhas ouro baixo.
1257—1 trancelim [chato] 1 cordão e 1 pulseira, ouro de 16 quilates.

Recife, 4 de março de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Ama escrava

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 3º andar desta typographia se dirá

Ama escrava

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 3º andar desta typographia se dirá.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheirs n. 50, 1º andar.

— Fugio de casa de seus senhores no dia 1º de março a escrava Isabel, de idade de 28 annos, altura regular, grossa, côr acaboclada, nariz chato, falta de dentes na frente, pés grossos, andar vagaroso, muito ladina, costuma andar com vestidos muito compridos, ignora-se o trajo que leva, porque está de posse de toda sua roupa: pede-se á pessoa que a apprehender, de leva-la á rua da Gloria n. 148, que será recompensada.

— Offerece-se uma mulher de idade para cozinhar em casa de homem solteiro: no becco da Lingueta n. 6, 2º andar.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— O Sr. João Carlos Daniel Vamosy é rogado a comparecer no armazem n. 96 da rua do Barão do Triumpho, afim de tomar conhecimento de assumpto que lhe respeita. E a quem saiba da paragem do mesmo senhor, tambem se pede o favor de o participar na casa indicada.

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer muitos outros serviços domesticos.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão é rogado a vir ao segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Na rua de S. Francisco n. 62, aluga-se uma boa ama de leite.

— A Sra. D. Cesaria Barreto Carneiro Leão é rogada a vir ou mandar ao segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel, resolver um negocio que não ignora.

— Uma viuva aluga metade de sua casa a qualquer familia capaz: na rua da Santa Cruz numero 28.

— Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para casa de pouca familia: na rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim, n. 32.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Albo, Goyanna, etc.

— Pela terceira vez roga-se ao *honrado* Sr. padre Juvencio, que appareça á rua do Livramento n. 39, afim de concluir o negocio que não ignora, o qual V. Revma. não tem querido realisar nas duas vezes que tem sido chamado, ficando só em promessas. Veja, Sr. padre, que o negocio teve principio em novembro de 1877.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez do Herval (Concordia) numero 41.

--- Aluga-se o sitio na estrada dos Afflictos, com bastante commodo para familia, tendo agua encanada, banheiro, etc.

--- Aluga-se uma casa terrea na Praia do Caldeireiro n. 37 e a loja da rua do Nogueira n. 23: a tratar na rua Duque de Caxias n. 15 A.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 35 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde, da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado de um andar, sotão e loja, á rua dos Guararapes n. 48, com bastantes commodos, em muito bom estado, por preço commodo: a tratar no largo do Paraizo numero 16.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

AMA Precisa-se de uma que seja boa cozinheira: na rua Vidal de Negreiros n. 31, (outr'ora Pateo do Terço).

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade, côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto, nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Continúa fugida

a escrava Jovelina, preta, de 27 annos de idade, estatura regular, com todos os dentes, cabellos pouco carapinhos, labios grossos, testa estreita e falla mansa: sahio conduzindo um bahu de flandres, pintado de azul, e acha-se acoutada, tem parentes e é conhecida em Porto-Calvo, Gamelleira e Una, onde já morou, e Barra do Gamella: remunera-se a quem apprehende-la e levar em casa de seu senhor o Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo.

Prevenção

Francisca Rosalina Vieira Lavra previne que nada deve a pessoa alguma; que tendo rendimentos sufficientes para a sua parca subsistencia não precisa contrahir divida, que é falso qualquer titulo de divida que se lhe attribua, não devendo por isso ninguem negocia-lo, e que protesta usar dos meios legaes contra aquelles que directa ou indirectamente pretendem por meios torpes, fraudulentos e criminosos, espolia-la do que é seu.

Aluga-se

duas casas na Capunga, sendo uma nos Quatro Cantos n. 10, e outra na rua das Crioulas n. 61, quintaes murados e com arvoredos: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages.

Curso philosophico

O padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva tem aberto um curso de philosophia, segundo o programma da instrucção publica. Os senhores estudantes interessados podem entender-se com o mesmo, na rua Formosa n. 29.

Alugam-se

a casa terrea sita á rua de Paysandú n. 22 com sotão, grandes commodos, quartos fóra para criados e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario n. 31

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial e ao publico, que nesta data tem justa e contratada a taverna da rua Imperial n. 1, pertencente ao Sr. João Francisco da Costa, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa apparecer: se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos, no prazo de 3 dias, a contar da data deste.

Recife, 14 de março de 1879.

Antonio Deocleciano Pinza Lima.

Fugio—Antonio

Fugio do engenho—Triumpho—da freguezia de Serinhãem, o escravo Antonio, pertencente a João Florentino Rego Barreto, com os signaes seguintes: alto, bastante espadaúdo pernas arqueadas, tem uma das juntas dos pés mais grossa que outra, tem falta de dentes, de côr fula, cabeça grande e representa ter 34 a 35 annos de idade.

Quem o apprehender, póde leval-o naquelle engenho, ou á rua do Imperador n. 77, 1º andar, que será recompensado.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 20 annos de idade, e que tenha bastante pratica de taverna: a tratar na rua do General Seára numero 31.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostores, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, physica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù do Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas **de cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù do Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA— N. 51
Pernambuco

Asphyxiador das formigas

Já chegou este maravilhoso e bem conhecido invento para acabar com as formigas de roça, e continúa a vender-se na pharmacia de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

José Alvim da Silva

Joaquim José Alvim (ausente) e seus filhos Fontin e Americo, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado filho e irmão, José Alvim da Silva; e de novo os convidam para assistirem ás missas, que serão celebradas na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 15 do corrente. Antecipam os seus agradecimentos.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Penderaca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Joaquim, de idade 21 annos, côr taioca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, dis dentado, falla um pouco tato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um bahú de flandres: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 90: trata-se na praça Circulante, caes do Apollo, armazem de farinha n. 5.

ALUGA-SE

a casa terrea n. F. á rua de Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista: na rua da Senzala-nova n. 1 (Recife).

AVISO

Previne-se ao publico desta cidade, que nenhum negocio faça com o portuguez Antonio Luiz dos Santos, rendeiro do engenho Mussuripe, em Páo d'Alho, acerca de um escravo pertencente ao padre Felix José Moreira da Costa, por quanto alem de ser falsa e ficticia a escriptura da venda que se diz ter feito aquelle padre, acresce que na época de tal escriptura já se achava elle demente, e portanto não podia contratar, como se provará em juizo competente. Protesta-se ir haver taes escravos em poder de quem quer que estejam.

Victoria, 13 de março de 1879.

Daniel Moreira da Costa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 20 annos, que dê conhecimento de sua conducta, dá-se bom ordenado, agradando: na rua Imperial n. 162.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Fugio—Estevão

Fugio do engenho—Triumpho—da freguezia de Serinhãem, o escravo Estevão, pertencente a João Florentino Rego Barreto, com os signaes seguintes: é bem preto, alto, secco do corpo, bons dentes e cabellos carapinhos, representa ter 36 annos de idade.

Quem o apprehender, póde leval-o naquelle engenho, ou á rua do Imperador n. 77, 1º andar, que será recompensado.

HEMORRHOIDES

Calma immediata e *cura radical* em poucos dias com o uso das **Pilulas** e **Pomada de Escordio** do **Dor LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoïdes*, 20e edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desaparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles**. Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte décoilée*. 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são alliviados infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de **Eucalyptus e de Lobelia**. Em França: Preço: 3 e 5 francos.

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GRANULOS
ARSENIATO de OURO
DINAMISADO
Do Dr ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seu poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO** do **Dor ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seu effeito é certo contra as **Ulceras de má natureza**, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seu emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de Apoplexias.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

ENFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO
Arseniato de Ouro Dinamisado

a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *cansão-se quando andão*, *as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percursora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros*, *um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, 18, rue Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria Oriza unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o
Oriza-oil e a Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir **n'um só producto**, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consûmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em Pernambuco:
Fraco M. da SILVA e Cº
e nas principaes Pharmacias.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

SABÃO de LACTEINA
E. COUDRAY
CONSERVADOR DA PELLE
Produzindo um verdadeiro banho de leite.
Reconhecido pela Faculdade de Paris como o melhor lenitivo para a pelle.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Deposito em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America**.

Vendem-se em *Pernambuco* no Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e Cº.

ILEGÍVEL

Furto ou achado

Furtaram ou acharam no dia 4 de fevereiro do corrente anno um croysé de panno fino preto, juntamente um chapéo alto, de massa, preto, fôrma moderna, contendo nos bolsos do croysé o seguinte : uma papeleta da caixa economica de n. 1,542, tendo recolhido a deposito o abaixo assignado na mesma caixa 5$000, isto no dia 12 do dito mez. assim como uma porção de notas de diversos predios desta praça, para vender de commissão, outras notas de acções da companhia pernambucana, de trilhos de ferro para Olinda e Beberibe, um pacote de fumo do Rio, uma escova para dentes e um pente de alisar um frasco pequeno com uma onça de essencia de mil flores.

Tendo estado o abaixo assignado nesta noite do dia 14, em casa do respeitavel negociante Eduardo Burle, na Estancia, pelas 10 horas da noite, e dahi voltando para o Recife o abaixo assignado, adormeceu na rua do Cotovello, do bairro da Boa-Vista, confronte a um grande muro de um sitio, sendo a casa do dito sitio para a rua do Sebo, e quando acordou vio que estava sem o croysé e chapéo, isto pelas 4 horas da madrugada.

O abaixo assignado pede encarecidamente a quem furtou ou achou ditos objectos, de leval-os á rua do Vigario n. 31, primeiro andar do escriptorio do Exm. Sr. Barão de Bemfica, que será bem recompensado e eternamente obrigado.— Manoel da Silva Pereira (bem conhecido por Manoel Caboclo).

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Feitor

Precisa se de um feitor : na rua de Brum numero 96.

Aviso

Ursula Ieronyma de Siqueira Barradas, viuva pelo fallecimento de João Carneiro Lins Barradas, na qualidade de cabeça de casal e inventariante dos bens deixados por seu marido, faz sciente aos credores dos mesmos, que no dia 17 do corrente vai ter começo o respectivo inventario, no juizo competente deste termo, e convida-os para reclamarem seus direitos nesse acto judicial. Escada — engenho Alliança, 12 de março de 1879.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO ! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: ... DE SILVA ... e nos cabelleireiros e perfumarias.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L.T. PIVER — EXPOSITION UNIV. 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da ...

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

MEDALHAS EM PARIS — CODEINE & TOLU — SIROP & PATE-ZED — Dr. Zed — 22, r. Drouot, PARIS — Em todas as Pharmacias

XAROPE e PASTA do Dr. ZED
Contra a Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias, etc., etc.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 °/o de seu valor ; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda ; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos : avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de pouco tempo para despachar os freguezes.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, e

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

PARIS
GRAND HOTEL BRESILIEN
N. 3—RUE RICHER—N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem honrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas : assim como aviso a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 8$ a duzia !!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos !!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia : rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Fabrica Moreninha
Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precita a marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel ! !
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes :

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n 63.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com commodos para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite : na ... do Apollo n. 30.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17 : a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte :

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocola e
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção ; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc.. etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos
Unica no seu genero.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar ; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Está para alugar-se a casa n. 6 á rua do Conde da Bôa-Vista : a tratar com o Sr. Costa Maia, á rua 1.º de Março n. 6

Aluga-se

e segundo andar da rua do Padre Floriano n. 5, com commodos para familia e fresco : a tratar no caes do Apollo n. 75.

Precisa-se

alugar um criado que se preste a todo serviço : a tratar na rua do Apollo n. 15

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto : na rua da Cruz numero 16

— Compra-se 12 janellas e 3 portas, de amarello ou de louro, que estejam em bom estado : a tratar na rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar.

— Compra-se caixões dos que trazem latas com gaz : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica,

VENDAS

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

— Vende-se uma roda de ferro com 26 palmos de altura, propria para engenho ; um agulhão com 27 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura ; tres pulias, uma com 8 palmos de altura, uma com 8 palmos de altura, uma com 4 palmos de altura e 7 pollegadas de largura ; um aguilhão com 7 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura, com uma pulia de 8 palmos de altura e 7 pollegadas de largura, com uma roda dentada e uma peça propria de tocar uma serraria ou bombas de grande força ; uma machina para quebrar ossos e pedras para os moinhos para povorisar carvão animal ; tanques de ferro ; uma peneira com um agulhão de 22 palmos de comprimento e 2 1/2 pollegadas de grossura ; uma balança grande com 12 arrobas de pesos ; todas as agulhas teem os mancaes de ferro e bronze : a tratar na rua do Barão da Victoria numero 21.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas vale muitos cinco do que poucos dez ; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 50$ a 60$000 a duzia

Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.

Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.

Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.

Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.

Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia

Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.

Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado.

Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado

Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs o covado.

Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.

Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um

Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado ; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

— No principio da estrada do Caxangá, logo na primeira bomba, perto da estação, vende-se uma morada de casa de pedra e cal, apresentando-se duas a escolher, chãos proprios, os commodos com a vista saberão : a tratar com o Jordão.

— Vende-se uma armação com balcão de volta : na rua Imperial n. 261.

SABONETE
DE
Alcatrão e araroba

Especifico para combater as molestias de pelle

O unico agente therapeutico capaz de debellar com segurança as molestias cutaneas é incontestavelmente o producto de uma planta indigena, conhecida pelo nome de araroba e, o qual, associado ao alcatrão em fórma de sabonete, constitue a melhor medicina e de mais facil applicação ; podendo-se affiançar que a sua acção anti herpetica é tão prompta que basta o seu uso por alguns dias para dissipar as molestias as mais rebeldes, como sejam : a sarna, a empigem, a tinha e todas as especies de dartros.

USO—Faz se applicação sobre a parte doente pela fórma do sabonete commum, lavando-se o lugar affectado duas ou tres vezes por dia : nisto consiste tambem o tratamento para destruir o insecto (acarus), cuja presença na pelle dá lugar ao apparecimento das sarnas

Vende-se na pharmacia e drogaria de Galdino Fernandes da Silva, á rua dos droguistas n. 34—Bahia.

DEPOSITO
na pharmacia do Sr. Bartholomeu & C. Pernambuco.

ILEGÍVEL

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á minos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado. vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão se amostras mediante penhor, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 15$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1 500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma

Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.

Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.

Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.

Merinó preto, diversos preços.

Casemira preta, fina.

Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.

Grenadines de linho, pretas com flores baancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

A ROSA DOS ALPES

32—Rua do Barão da Victoria—32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres. o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mnardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualid.

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestido

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho

Enfiadores de sêda para espartilhos

Baleias para entercalar vestidos

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para véo chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para borda dos

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!

Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!

Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.

Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.

Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!

Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.

Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.

Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.

Gorgorões de Lion para preços modicos.

Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!

Granadines brancas, a 320 rs. o dito.

Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.

Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.

Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas

Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!

Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.

Ditas de algodão, 2 larguras, 1 600 o covado! Cortes a 3$!

Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado

Dito branco exposição, a 1$500 a vara.

Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!

Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$0 0!

Ditas francezas, com franjas, a 3$200!

Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas Sras

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 300 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3 000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23 000 a duzia.

CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSLITHO SANTOS & C

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende se

um moinho de vento para sitio ou qualquer outro mister, com bomba e todas as mais pertenças, muito elegante e maneiro, vindo dos Estados Unidos, e ainda se acha na alfandega: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:

Finas plumas de modernas côres.

Salvas de Crystofle.

Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.

Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.

Tentos de madreperola e osso.

Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.

Mantas e gravatas para homem e senhoras.

Lindas costureiras de carvalho.

Espelhos de crystal.

Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.

Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.

Grandes espelhos de moldura dourada.

Lindos copos de marfim para gamão [novidade]

Collarinhos e punhos para homens e senhoras.

Finos vestuarios para baptisados.

Facha de seda para senhoras e meninos.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.

Canetas de madreperola.

Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.

Bolsas de chagrin para senhora.

Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.

Espartilhos modernos.

Grande sortimento de papel para flôres

Modernissimos leques.

Lã de diversas côres.

Agulhas para bordar em tapeçaria.

Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir sãas visitas

Ao Museu Victoria

DE

Constantino Maia & C.

PARA A QUARESMA

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS PRETAS E GRENADINES

No Louvre encontra se o melhor e o mais variado sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda preta, desde 1$600 até 6,000 o covado, assim como: véos, mantilhas, filós, casimira preta, fina, panno fino, merinós, e mais artigos indispensaveis para os actos de quaresma.

Recebemos pelos ultimos vapores grande variedade de artigos de novidade de Paris.

Convidamos ao publico em geral e especialmente ás Exmas. Sras., uma visita ao nosso estabelecimento para apreciarem o nosso importante sortimento.

Garantimos a aquelles que nos honrarem com as suas compras, a boa qualidade das nossas fazendas.

Preços moderadissimos

Francisco Gurgel do Amaral

Rua 1.º de Março n. 20 A.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

Leis e rituaes

ultima edição: á venda na delegacia do Gr.·. Or.·. U.·. do Brasil.

Vende-se

na provincia do Parahyba uma casa com padaria montada a vapor, com os utensilios necessarios, o estabelecimento mais bem montado daquella cidade: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesm lugar.

— Vende-se a taverna da travessa de S. Pedro n. 10, esquina do largo de S. Pedro, muito afreguezada, e vende-se por seu dono achar-se doente e retirar-se para Europa: a tratar en a mesma.

LITTERATURA

Relatorio apresentado pelo presidente do conselho do Gremio dos Professores Primarios em sessão da assembléa gersl de 19 de dezembro de 1878.

Illmos. e Exmas. Consocias

E' esta a segunda occasião em que vos dirijo a palavra para dar conta de todo o movimento social de que me haveis incumbido. Desta vez, porém, sou forçado ao laconismo, em virtude do máo estado de minha saúde.

CONSELHO DIRECTOR

Empossado no cargo de presidente desta sociedade, no dia 25 de março do corrente anno, e commigo, nos demais cargos do conselho, os collegas Liberato, Wanderley, Durães, Miranda, Benjamim, Bazilio Barros, D. Francelina, D. Leobina, Fragozo e Caneca, junto hoje a esses nomes os de Cyrillo, D. Leovegilda e D Sofia, os quaes como substitutos legaes foram chamados nas vagas deixadas pelo collega Miranda no cargo de thesoureiro, nesde 4 de julho ultimo; pelo collega Fragozo, que passando a exercer o lugar de thesoureiro deixou vago o de conselheiro; pela collega D. Francelina, na mesma data; e mais tarde pelos collegas D Leobina e Liberato, tendo os dous ultimos ha poucos dias reassumido o exercicio dos cargos que occupavam no conselho.

Todos esses impedimentos vieram sobrecarregar de muito trabalho, os demais membros do conselho, e especialmente a mim, que tendo sido convidado para promover a fundação desta sociedade, por estes mesmos collegas fui collocado a frente de tão digno corpo social, apezar da reluctancia que apresentei.

E' portanto de necessidade que cada um de nós procure por si concorrer para elevar cada vez mais esta ainda tão nova instituição, da qual fomos os iniciadores, não nos escusando de qualquer dos cargos para os quaes formos eleitos, visto como sendo por ora muito limitado o numero de nossos associados, accresce que os differentes cargos no conselho só podem ser exercidos pelos professores que residirem nesta capital e seus suburbios, attenta a impossibilidade que para os outros ha de comparecerem ás sessões.

Quanto ao desempenho de seus deveres satisfizeram-no perfeitamente todos os membros deste conselho, mostrando-se digno do maior elogio desta assembléa o distincto 1.º secretario.

Durante esta administração celebrou o conselho 22 sessões ordinarias e 3 extraordinarias, das quaes 2 ordinarias foram presididas pelo 1.º secretario, sendo por mim todas as mais.

A commissão de protecção que é composta dos professores João José Barroso Juvenis da Silva, Cyrillo Augusto da Silva Santiago e D. Maria Leovelgilda dos Santos Cordeiro, prestou valioso auxilio a este conselho no desempenho de sua missão.

D'entre os 17 conselheiros auxiliares que nomeei nas differentes comarcas da provincia, apenas dignaram se responder-nos 12, cumprindo as obrigações do cargo os collegas Benedicto Marques Vieira; Victorino Antonio de Alcantara, Pacifico Paulino Malaquias, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, Chilon Heraclito peixoto e Silva, Gaspar Antonio dos Reis, Andre de Almeida Catanho, Manoel Clemente da Costa e Santos, deixando quasi todos os mais até de cumprir com seus deveres sociaes.

SECRETARIA

Todo o trabalho concernente ao 1.º secretario, bem como o que se acha á cargo do 2.º, está em dia, e foi feito com toda a regularidade.

Constou o movimento da secretaria do seguinte expediente:

Officios expedidos	125
Circulares	2
Petições	3
Copias	5
Pareceres	4
Actas lançadas	25
Inscripções de socios	5
Termos de contracto	2
Portaria	1
Total	172

THESOURARIA

Conforme vos scientifiquei, exerceu o cargo de thesoureiro desde 24 de março até 4 de julho do corrente anno o collega Francisco da Silva Miranda, sendo suas contas approvadas em sessão de 1 de agosto findo. Daquelle data em diante passou a exercer esse cargo interinamente o collega Francisco Carlos da Silva Fragozo, cujas contas foram igualmente approvadas em sessão extraordinaria de 15 do corrente mez.

Do balanço geral que sobre a mesa se acha, e á vossa apreciação e approvação é submettido, vereis que, apezar de mal comprehendido o nosso fim por muitos collegas do magisterio, todavia o estado de nossa sociedade é bastante animador.

Leiam-nos os nossos collegas e facilmente compenetrar-se-ão da necessidade de *formarmos um só corpo social*, porque se de nenhum outro beneficio chegarmos a gozar, ao menos poderemos, em pouco, assegurar-nos um futuro desassombrado com o Monte-Pio que fundamos, e que até então era considerado uma cousa impossivel de realisar se.

CORPO SOCIAL

Por occasião da posse deste conselho contava o Gremio dos Professores Primarios 82 socios effectivos somente; hoje porém, eleva-se este numero a 87, sem fallar em 1, que em virtude do art. 21 § 1.º dos estatutos, foi desligado do corpo social, e mais 8, que achando-se propostos e aprovados, ainda não declaram aceitar o titulo.

Devo orientar vos de que desses 87 socios effectivos apenas 52 tem cumprido o disposto nos §§ 2 e 3 do art 19 de nossos estatutos, achando-se alguns em dia com a caixa social até o fim do corrente anno, e outros um pouco atrasados, tendo deixado 35 de satisfazer o preceito do art. citado.

Destes ultimos alguns tem allegado estar na persuasão de que só poderiam ser considerados em debito depois de effectuado o primeiro pagamento; não sendo porém claros a este respeito os nossos estatutos, á vossa decisão submetto esta duvida, que a bem dos cofres sociaes merece prompta solução, pois nada adianta figurar esse grande debito em nossos livros, podendo até concorrer para impossibilitar que nos venham elles auxiliar.

Varias reclamações me tem sido feitas sobre a mensalidade consignada em nossos estatutos. Além das considerações que fizemos a todos os collegas antes da approvação dos mesmos estatutos, accresce que de bôa fé ninguem poderá dizer que com uma mensalidade pequena, e sendo a classe dos professores composta quasi que de um numero limitado de membros, se possa manter uma sociedade que se propõe a fins tão importantes como a nossa, uma sociedade emfim que procura erguer a classe, tiral-a da tutela em que tem vivido ha 50 annos nesta provincia, illustral-a e amparar cada um de seus membros nas circumstancias em que já temos visto collocados innumeros de nossos collegas.

Pois não bastam esses tristes exemplos para nos convencer de que devemos fazer este pequeno sacrificio, se sacrificio pode ser chamada a contribuição de 3$ mensaes? Qual é a sociedade que com fins tão elevados já se póde manter em seu começo com mensalidade inferior?

Qualquer dos collegas que por ora considera pesada a nona contribuição mensal, não duvido affirmar que mais do que essa quantia gasta em cousas superfluas, ou que nenhum beneficio lhes pode trazer.

Todo o mal consiste em ser isto uma obrigação, ser o cumprimento de um dever, ao que infelizmente é contraria a indole dos brasileiros, os quaes só visam o presente, e não se lembram do futuro.

Penso, por tanto, que por ora, é preciso fazer esse sacrificio; não se consegue os fins sem empregar os meios; e quando maior fôr o numero de nossos associados; quando tivermos realisado o capital com que pretendemos fazer vigorar o nosso monte-pio, reforme-se então os estatutos e modifique-se a mensalidade, podendo nessa occasião elevar-se a joia.

Por emquanto é de imprescindivel necessidade conserval-a assim.

Olhemos para o nosso passado, lembremo-nos do papel que temos necessidade de representar, e então cada um por si bem comprehenderá que não ha sacrificio algum no que agora fazemos.

Em nossa administração foram eleitos socio correspondente o Illm. Sr. Antonio Estevão da Costa e Cunha, residente na provincia do Rio de Janeiro e alli professor publico; socios honorarios os Illms. Srs. Drs. Manoel de Figueirôa Faria e João Barbalho Uchoa Cavalcante; socio benemerito o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, cuja sancção ao referido titulo foi dada em assembléa geral de 18 de julho.

Em sessão do conselho de 21 de novembro ultimo foi o socio honorario Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, elevado a socio benemerito, pelos relevantes serviços prestados a esta associação; e sendo esta deliberação por vós sanccionada, como espera o conselho, ficará o corpo social assim constituido.

Socios effectivos	Professores publicos	33	
	Professoras publicas	33	
	Professores contratados	13	
	Professoras contratadas	3	
	Professores particulares	2	
	Professoras particulares	3	—87
Socios correspondentes		1	
Socios honorarios		1	
Socios benemeritos		2	— 4
Total geral......			—

No corrente anno reunio-se o corpo social em assembléa geral no dia 18 de julho; e para concluir os trabalhos da mesma sessão, reunio-se ainda no dia 26 de setembro, tendo-se occupado de medidas que procura solicitar da augusta assembléa legislativa provincial, afim de que os membros do magisterio possam ver melhorada sua condicção, modificados alguns artigos do actual regulamento da instrucção publica, e aperfeiçoados o ensino primario e os meios de transmittil-o, devendo o conselho nestes dias enviar uma petição á mesma assembléa neste sentido.

Presidio áquella assembléa geral o professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel por ser o mais antigo que presente se achava, conforme preceitúa a nossa legislação social.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

E' este um dos pontos principaes que o gremio dos professores primarios não deve negligenciar; e tratando de cumprir essa disposição de nossos estatutos occupou-se o conselho em algumas sessões com uma these que apresentei, e que em minha humilde opinião deve ser a primeira a resolvermos, por ser a que estabelece a norma de ensino que deveremos seguir nas escola. Entretanto, ou porque achem-se os collegas sempre atarefados com outros trabalhos, ou por qualquer outra circumstancia que desconheço, ainda não foi possivel votar-se sobre aquella these em discussão, existindo apenas no archivo um parecer que sobre ella dei e algumas indicações apresentadas pelos professores Fragoso, Cyrillo e Liberato.

Devido sem duvida aos ensaios que fizemos no periodo provisorio desta sociedade, tenho a satisfação de communicar-vos que convocadas pela inspectoria geral da instrucção publica as conferencias publicas pedagogicas, realisaram-se ellas em abril do corrente anno, e pela primeira vez nesta provincia, tomando parte naquelles trabalhos, directa e pessoalmente os membros do gremio, Augusto José Mauricio Wanderley, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Antonio Bazilio Ferreira Barros, D. Francelina Forjaz de Lacerda, Cyrillo Augusto da Silva Santiago, Benedicto Marques Vieira e este que ora vos falla.

Na forma das instrucções expedidas pela mesma inspectoria e approvadas pela presidencia da provincia, foram aquelles trabalhos submettidos ao imparcial juizo do conselho litterario desta provincia, cuja decisão final nos virá inteirar de seu merecimento, ou dos erros em que laboramos.

Entretanto já se não poderá dizer que o magisterio primario, ou pelo menos os membros do gremio dos professores primarios olham com indifferentismo para o melhoramento da instrucção publica.

PARECERES

No correr deste anno foram solicitados desta corporação um parecer pela inspectoria geral da instrucção publica, um por pessoa estranha ao magisterio e quatro por força de nossos trabalhos sociaes.

O conselho com a calma e justiça que tem caracterisado todos os seus actos lavrou todos esses pareceres, faltando-lhe discutir e votar sobre um dos ultimos.

Serviram de relatores nesses trabalhos os professores Barros, Liberato, Wanderley, Moraes Mello, Cyrillo e Caneca.

MONTE-PIO

A força de vontade de alguns membros deste conselho fez com que na installação desta sociedade figurasse como fundo para o monte-pio a insignificante quantia de 10$.

A muitos vi eu que causou riso aquelle deposito; entretanto conhecendo o valor que tem as pequenas economias, entendi que bem principiavamos, e a prova está em que hoje vos annuncio já termos em caixa com aquelle destino, e recolhido em um estabelecimento publico desta cidade, em nome de terceira pessoa com a competente garantia, a quantia de 786$000: quantia esta que é superior a que consta do balanço que vos foi apresentado, por causa da arrecadação posteriormente feita.

São decorridos apenas 8 mezes e 24 dias depois de nossa installação; apenas 52 socios tem contribuido, e não todos regularmente.

Ainda não promovemos beneficio algum nos theatros desta cidade; ainda não nos foi concedida loteria alguma; não fizemos um só leilão de prendas, nem tão pouco recebemos o menor auxilio dos poderes publicos; tudo isto é sómente devido aos nossos diminutos recursos, e proveniente da nossa contribuição de joias e mensalidades, e algum auxilio particular.

A importancia, pois, que mais tarde deve caber ao gremio dos professores primarios, e os beneficios que elle póde vir a prodigalisar, acham-se fora de toda a duvida, assim continúem os seus membros nos esforços que havemos empregado. Felizmente em face destes dados estatisticos caem por terra todas as accusações que tão mal intencionadamente se nos tem feito.

BIBLIOTHECA

Com a inauguração desta sociedade foi franqueada ao publico e especialmente aos collegas do magisterio, a pequena bibliotheca, que haviamos preparado. Compunha-se ella então de 335 obras em 406 volumes. Hoje regosijo-me de annunciar-vos que contém a nossa bibliotheca 603 obras em 668 volumes, quasi todos os jornaes que se publicam nesta provincia, alguns jornaes estrangeiros, e está provida das pertenças que por ora lhe são indispensaveis.

Penso que se acha nas condições de prestar já alguma utilidade, maxime aos collegas que quizierem ensaiar em suas escolas o ensino das *lições de cousas*, pois aqui encontrarão obras, que se não são completas, dão todavia as necessarias instrucções aos que quizerem iniciar aquelle ensino.

No correr da administração que está a findar foi a bibliotheca frequentada por 950 leitores, entre socios e particulares.

No mesmo periodo foram consultadas 538 obras em 1,406 volumes, cujo numero sendo superior ao dos volumes que possuimos nada de extraordinario deixa ver, desde que se sabe que nas bibliothecas esta contagem se faz pelo numero de vezes que as obras ou volumes são consultadas, embora sejam as mesmas; e não pelo numero das obras ou volumes existentes.

Além destas obras foram lidos os jornaes seguintes: —*Diario de Pernambuco—Jornal do Recife—Tempo—Provincia—Diabo a Quatro—Xenios—Thermometro — Clarim— Tempestade — Guarda Civico—Cacete—Jornal da Infancia—Instruction Generale—Instrucção Brasileira—A Escola—Ensaio Juridico—Le Figaro—Le Scieclе.*

DONATIVOS

Bastante penhorado acha-se este conselho para com os dignos cavalheiros e senhoras que não duvidárão estender-nos mão bem fazeja e protectora, enviando-nos no corrente anno um auxilio para a compra de livros ou mesmo alguns exemplares das obras que possuiam, merecendo especial menção entre elles os dignos ilvreiros desta cidade e o Sr. Theodoro Christiansen, ao qual tendo-nos dirigido pessoalmente neste sentido, deu-se pressa em mandar vir da Suissa algumas obras das que mais precisamos e offereceuas á nossa bibliotheca.

Do recebimento desses donativos pecuniarios, foram incumbidos esta presidencia com o 1º e 2º secretarios, os quaes já tendo prestado suas contas ao conselho, faz hoje parte de nossa receita a importancia recebida.

Com prazer, portanto, passo a mencionar os donativos que nos foram feitos e os nomes dos seus autores,

Para a Bibliotheca contribuição pecuniariamente os Srs.:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros com.	50$000
Antonio da Silva Girio	12$000
Antonio José Coimbra Guimarães	10$000
Henrique Bernardes de Oliveira	10$000
Antonio Nunes Ferreira Coimbra	10$000
Domingos Alves Matheus	10$000
Visconde do Livramento	10$000
Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt	5$000
Capitão Pedro Ozorio de Cerqueira	5$000
Manoel da Silva Faria	5$000
José Candido de Moraes	5 000
Bernardino de Senna Pontual	5$000
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond	5$000
Manoel Matins Fiuza	5$000
Dr José Eustaquio Ferreioa Jacobina	5$000
Augusto Frederico dos Santos Porto	4$000
Antonio José Silva do Brasil	4$000
Lindolpho	3$000
José Ribeiro Pessoa	3$000
Commendador José Joaquim de Lima Bairão	2$000
Commendador Joaquim Lopes Machado	2$000
José Feliciano de Nazaret	2$000
Conego Marcolino Pacheco do Amaral	2$000
Francelino Auguste de Hollanda Chacon	2$000
Dr. José Ozorio de Cerqueira	2 000
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza	1$000
Carlos de Paula Lopes	1$000
Manoel Antonio de Jesus	5$000
Dr Francisco Augusto da Costa	2$000
M jor Delfim Lins Cavalcante P.	2$000
José Domingues do Carmo e Silva	2$000
Landelino Rocha	1$000
Remettido pelo conselheiro auxiliar de Cimbres, Benedicto Marques Vieira, obtido em sua comarca	14$000
Total	214$000

Contribuiram com ou ras obras que vieram augmentar a bibliotheca, os Srs.:

Theodoro Christiansen, Manoel Cardazo Ayres, padre Ignacio Francisco Santos, Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Domingos Ferreira das Neves Guimarães, Joaquim Francisco de Medeiros, G. Laport, João da Costa Guimarães, D. Francelina Forjaz de Lacerda, Dr. Ezequiel Franco de Sá, Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, Dr. João José Pinto Junior, Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, Antonio Estevão da Costa e Cunha, Antonio Basilio Ferreira Barros, Antonio José Coimbra Guimarães, Xisto Xavier da Cruz, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, repartição da instrucção publica, Clizio Tavares de Mendonça Pugas, Vicente Ferreira de Castro Neiva, uma senhora, Augusto José Mauricio Wanderley, Dr. Manoel Thobias do Rego Albuquerque, Dr. Antonio de Souza Pinto, Feliciano André Gomes, Francisco Carlos da Silva Fragozo, directores do Atheneu Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto, Idalino Izidro da Costa Vieira, D. Maria Leovegilda dos Santos Cordeiro, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, José de Freitas Barboza, Dr. Julião Tenorio de Albuquerque, Landelino Rocha, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Hermelino Elizêo da Silva Caneca, Benjamim Ernesto Pereira da Silva e Vicente de Moraes Mello Junior.

Contibuio com um donativo para o Monte-pio, um anonymo, e por differentes vezes, prefazendo a importancia de 3$000.

Enviaram-nos dous trabalhos de agulha com destino ao Bazar de Prendas que houvermos de fazer para augmento do Monte pio, as Exmas Sras. D. Claudina Maria da Conceição e D. Flora Diniz Ribeiro da Cunha.

D'ora em diante deve o gremio contar com mais 1$000 mensaes que offerecidos foram na sessão de 28 de novembro ultimo, pelo digno professor particular Landelino Rocha, para auxilio da bibliotheca. Não é o primeiro donativo que ao gremio faz este digno cavalheiro; figurando entre as suas offertas a de 2,000 exemplares de cartas e taboadas que distribuimos pelos alumnos pobres das escolas dos associados existentes na provincia.

Cumpre-me igualmente não esquecer as illustres redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, que em todo o corrente anno teem publicado gratuitamente os trabalhos de nossas sessões; e as redacções do *Diabo a Quatro, Tempo* e *Provincia* que dignaram-se contemplar esta sociedade em o numero de seus assignantes honorarios.

Quanto a mim pouco pude fazer, como já o sabeis, dispensando-me de qualquer mensão pela insignificancia das offertas.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Senhores membros desta assembléa geral.—Com poucas palavras terminarei a exposição a que sou forçado pelos nossos estatutos.

Vive esta sociedade apezar dos immensos obstaculos que lhe apresentaram para embaraçar a marcha; está regularmente constituida, funccionando em casa mantida por seus proprios recursos, e ja prestando utilidade publica.

A quantia de 786$ que já temos em deposito para o Monte-Pio é a mais viva esperança de que em pouco tempo será elle uma realidade.

A affluencia de trabalho que tivemos em nosso primeiro anno de existencia social, não permittio que este conselho concluisse a discussão de um regimento interno, elaborado pelos professores Cyrillo e Caneca, e de um regulamento para a bibliotheca, organisado pelo professor Fragoso. A nossos successores passamos esses trabalhos para serem concluidos, pois são de grande necessidade ao regimen social.

Ate abril do anno proximo vindouro tereis de receber dous mil exemplares de uma obra sob o titulo —Elementos de agricultura—que mandamos imprimir em Paris, por intermedio do Sr. G. Laporte, e cujo pagamento será deduzido de sua venda, reservados duzentos exemplares que o Gremio deverá distribuir com os socios e outras pessoas. Foi ainda um presente que um dos nossos distinctos associados fez de sua primeira edição a esta sociedade, não permittindo que fosse publicado seu nome. A falta de um compendio desta natureza era por demais sensivel nas escolas primarias, e, pois, muito deverá ella aproveitar.

De nenhuma divida sobrecarrega este conselho ao que lhe houver de succeder, pois restando-nos pagar a quantia de 155$000, proveniente de uma obra que compramos por 305$, eu com os dous membros que compõem a commissão de que já vos fallei, nos incumbimos de realisar esse pagamento, para o que aguardamos as respostas dos cartões que a alguns cavalheiros dirigimos.

São estas as garantias, e garantias reaes, que o Gremio dos Professores Primarios offerece a todos os membros do magisterio primario desta provincia que do mesmo Gremio ainda não fazem parte.

De nada mais restando-me inteirar vos, peço-vos que voteis sobre o balanço que vos apresentamos; dai-nos a sancção que vos pedimos para o titulo de socio benemerito que conferimos; resolvei sobre os associados que não tendo ainda contribuido, repugnam ser considerados em debito; procedei depois a vossa eleição; finalmente dai-me descanço.

Se não correspondi á vossa espectativa, desculpai-me; se errei, se fui além das minhas attribuições, aceito de bom grado a vossa censura, porque, ao menos, servirá ella de exemplo e correctivo aos que me succederem no cargo.

Preciso recolher-me ao silencio, porque esta sociedade precisa florescer; mas se por acaso precisardes dos meus serviços, ide a esse retiro a que tenho necessidade de votar-me, e ahi me achareis sempre prompto a trabalhar em favor do Gremio dos Professores Primarios.

O Presidente do Conselho,
Vicente de Moraes Mello.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

SOB O CÉO DE HESPANHA

(Continuação do n. 61)

VII

AMOR DE IRMÃOS

Julio levantou a cabeça e mostrou no olhar que não comprehendia aquellas palavras.

— Sim, muito offendida, porque me tens encarcerada em casa, sem nunca me levares um bocadinho a passeiar; mas desde já te declaro que, se me resignei durante o inverno, agora que entra a primavera estou resolvida a rebelar-me.

— Pois sim, sahiremos quando quizeres — respondeu Julio esforçando-se por sorrir.

— Nesse caso, sahiremos amanhã, porque li n'um jornal que estão abertas ao publico as portas do Retiro; e previno-te que não iremos só nós: é justo que a nossa querida mãi de quando em quando respire o ar puro dos campos.

— Pois está bom, autoriso-te a dispôres da minha vida, excepto durante as horas da repartição.

Neste momento entrou a criada, dizendo que um sujeito idoso desejava fallar com muita urgencia ao Sr. Julio.

— Disse-te o nome?

— Diz que é o doutor Samuel.

— O doutor Samuel! E' extraordinario! Que entre. — disse Julio precipitadamente.

E voltando-se para Branca, accrescentou:

— Era o amigo intimo da mãe de Daniel; que me quererá elle?

— Vou deixar-te só; mas como a curiosidade é inherente á mulher, espero que vás ao meu gabinete logo que termine a entrevista.

— Prometto.

Um momento depois de Branca sahir, entrou o doutor Samuel.

VIII

O ENTHUSIASMO DA MOCIDADE

A visita inesperada do doutor Samuel sobresaltou Julio.

— Ah! meu caro doutor! A estas horas em minha casa! Ha alguma novidade?—perguntou elle ao velho medico.

— Quem sabe!—respondeu Samuel agitando tristemente a cabeça — póde ser que haja, talvez uma grande desgraça!

— Desgraça! E a quem?!—perguntou Julio sobresaltado cada vez mais

— A alguem, a quem o senhor estima deveras,

— A Daniel?

— Exactamente.

Na fronte do doutor espalhava-se tanta serenidade, o tom com que expressara aquellas palavras era tão pronunciadamente doloroso, que Julio receiou perguntar mais.

O doutor Samuel que se sentara ao lado de Julio, continuou o dialogo, depois de curta pausa.

— O senhor foi sempre o amigo dilecto de Daniel: Daniel e o conde da Fé desappareceram inopinadamente de Madrid, sem ao menos se despedirem deste pobre velho, e eu venho pedir ao Sr. Julio que, se sabe, me diga para onde foram: pelo amor de Deus prestem-me este esclarecimento, pois evitará uma grande desgraça a que estão expostos Daniel e Clotilde.

— Daniel e Clotilde!—repetio Julio sem comprehender as palavras do velho medico.

— A mocidade é franca e expansiva —proseguio o doutor—tenho, pois, a certeza de que Daniel o fez confidente dos planos que projectou; se o senhor jurou não revelar a pessoa alguma, quebre o seu juramento e faça-se depositario desse segredo, na certeza de que evita assim um mal sem outro remedio.

— Ah! meu bom doutor! — tornou Julio—ignoro os perigos a que Daniel e Clotilde estão expostos, segundo acaba de dizer-me; se a revelação que de mim exige é a unica salvação delles, estão irremediavelmente perdidos, porque eu, como o doutor, não sei aonde estão.

— Pois é possivel que Daniel sahisse de Madrid sem o prevenir, Julio?

— Partio sem me dizer adeus.

Samuel fitou um olhar investigador no rosto de Julio, como se duvidasse da verdade das palavras que elle proferira.

— Não me occulte cousa alguma — proseguio Samuel — trata-se de evitar um crime.

— Por Deus, doutor, está-me martyrisando; o que succedeu? Eu disse-lhe a verdade, juro-lhe pela saúde da minha querida mãi.

— Desde que invoca o nome de sua mãi, a quem tanto ama e venera, para me affiançar que ignora o paradeiro de Daniel, todas as duvidas se me dissipam e vejo claramente o horrivel drama do conde da Fé, desse infame, que esconde o seu coração de hyena debaixo das falsas apparencias de ovelha.

— Mas está-me atormentando, Dr.; martyrisam-me as palavras que lhe sahem dos labios nesse tom de desespero. Se tem em alguma consideração a minha amisade por Daniel, peço-lhe que não me torture mais, que se compadeça da minha impaciencia, e que me diga, franca e laconicamente, o que succedeu.

— Pois bem, Julio saiba: que o conde da Fé, abusou da simples credulidade de Daniel: o conde da Fè, que odeia de morte o general Lostan, protegeu o pobre orphão, porque, conhecendo a historia do nascimento deste, vio nelle o terrivel instrumento da vingança que meditava; por isso se escondeu de mim, do senhor, de todos, para levar a effeito esta viagem; porque se eu tivesse conhecimento de tal intenção, haveria desbaratado todos os seus planos: a verdade é que, emquanto o general foge com Clotilde de Daniel, o conde da Fé corre atraz delles, com o firme proposito de lançar Clotilde nos braços de Daniel; Clotilde a quem o pobre orphão ama apaixonadamente, e este amor pode ser para elle a maior, a mais terrivel desgraça!..

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do Diario Rua Duque de Caxias n 42